



Ministério da Saúde
FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

CONCURSO PARA INGRESSO AO CARGO DE TÉCNICO EM SAÚDE PÚBLICA

Edital nº 03, de 29 de agosto de 2016

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz – Fiocruz, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização concedida pelo Despacho do Excelentíssimo Senhor Ministro de Planejamento, Orçamento e Gestão, por meio da Portaria MPOG nº 140, de 28 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União de 29 de abril de 2016, torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas à realização de Concurso Público destinado à seleção de candidatos ao provimento de **61 vagas** para o cargo de **Técnico em Saúde Pública**, na Carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública de acordo com o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e na Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz e suas alterações, no presente Edital e seus Anexos.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Público será regido pela legislação pertinente e pelas demais disposições regulamentares contidas no presente Edital, seus Anexos, eventuais retificações e outros atos aprovados pelas instâncias administrativas da Fiocruz.

1.2 O Concurso destina-se ao preenchimento de vagas ora existentes, relativas ao cargo de Técnico em Saúde Pública, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto neste Edital.

1.3 A Fiocruz manterá em caráter permanente Comissão para acompanhar todas as etapas de realização do presente Concurso Público.

1.4 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

1.5 Todos os envios de documentos à Fiocruz terão sua validação efetivada com a confrontação da data estabelecida no Cronograma do concurso constante do Anexo V e a data da postagem, via Correios, impressa na embalagem.

1.6 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais que poderão ser distribuídas em plantões, de acordo com as necessidades institucionais.

1.7 O concurso público será realizado nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Recife, Porto Velho e Salvador.

1.8 A seleção de que trata este Edital será composta das seguintes etapas:

a) Prova Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os perfis;

b) Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório, para os perfis de Análises Clínicas, Análises microbiológicas de insumos e produtos estéreis para a saúde, Criação e manejo de animais de laboratório, silvestres e exóticos, Criação e manejo de primatas não humanos, Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias, Enfermagem Centro Cirúrgico, Enfermagem Neonatal e Pediátrica, Enfermagem em Saúde da Mulher, Equipamentos Biomédicos, Entomologia, Laboratório de Biologia Celular e Molecular, Laboratório de referência em vírus emergentes, Laboratório - plataforma, Manutenção de insetário, Microscopia, Refrigeração, Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de insumos, vacinas virais, biofármacos e cultura de células, Técnicas laboratoriais em microbiologia, sorologia e biologia molecular e Técnicas laboratoriais em Parasitologia.

2. DA COMISSÃO DE CONCURSO DA FIOCRUZ

2.1 A Comissão de Concurso, instância auxiliar de natureza transitória da Fiocruz, designada pela Portaria nº 570, de 02 de junho de 2016, tem a competência de coordenar o desenvolvimento do Concurso Público da Fiocruz com as atribuições de analisar e deliberar sobre questões de cunho gerencial ou técnico, oriundas do processo seletivo.

2.2 Será vedada a participação, na Comissão de Concurso, de servidores da Fiocruz que tenham, entre os candidatos inscritos, sócio, cônjuge, ex-cônjuge ou companheiro, ascendente, descendente ou colateral até o terceiro grau, seja o parentesco por consanguinidade, afinidade ou adoção.

3. DAS VAGAS

3.1 O presente Concurso Público destina-se a selecionar candidatos para o provimento de **61 (sessenta e uma) vagas**, sendo **46 (quarenta e seis)** vagas de ampla concorrência, **3 (três)** vagas reservadas para pessoas com deficiência e **12 (doze)** para negros, para a classe inicial do cargo de **Técnico em Saúde Pública**, na carreira de Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública, conforme Anexo I deste Edital.

3.2 A distribuição das vagas por cargo, código do perfil, perfil, pré-requisitos, atribuições, cidade e unidade constam do Anexo I deste Edital.

3.3 Os conteúdos programáticos de cada perfil estão descritos no Anexo II deste Edital.

4. DA REMUNERAÇÃO

4.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública consta do Anexo III deste Edital.

4.1.1 A remuneração para o cargo de Técnico em Saúde Pública corresponde ao vencimento básico do padrão inicial da classe, constante da tabela de vencimento do Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, vigente na data de entrada em exercício, mais a Gratificação de Desempenho de Atividade de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública – GDACTSP, de acordo com o Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 e, de acordo com os títulos, da Gratificação por Qualificação – GQ para os servidores titulares de cargos de nível médio, conforme a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e suas alterações, além dos benefícios previstos em Lei.

4.1.2 Até que seja processada a primeira avaliação de desempenho individual que venha a surtir efeito financeiro, o servidor recém-nomeado para cargo efetivo receberá a gratificação no valor correspondente a 80 (oitenta) pontos.

4.1.3 Será concedido auxílio alimentação, de acordo com a Lei nº. 9527, de 10 de dezembro de 1997, Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, e Portaria nº 11 - MPOG, de 13 de janeiro de 2016 e auxílio transporte, com base no art. 7º da MP nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001 e Orientação Normativa nº 03/MP, de 23 de junho de 2006.

4.1.4 O reajuste dos vencimentos se dará na forma da Lei.

5. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

5.1 O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no cargo se atender às seguintes exigências na data da posse:

- a) ter nacionalidade brasileira ou gozar das prerrogativas constantes dos Decretos de nº 70.391, de 12 de abril de 1972, nº 70.436, de 18 de abril de 1972 e na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 12, parágrafo 1º;
- b) ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- c) estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- e) obter aprovação e classificação no certame, dentro do número de vagas;
- f) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da Fiocruz, ou por ela designada;
- g) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os diplomas devidamente revalidados, quando obtidos no exterior;
- h) apresentar declaração de bens que constituem seu patrimônio total, conforme declarado à Receita Federal anualmente;
- i) declaração de que não acumula cargo ou função pública;
- j) encontrar-se no pleno gozo dos direitos políticos;
- k) estar inscrito no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional, quando exigido no perfil, conforme Anexo I deste Edital;
- l) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal de 1988 e da Lei nº 8.112/90;
- m) declaração de que não é beneficiário do seguro-desemprego, de que trata a Lei nº 7998/90, conforme Portaria Normativa nº 4 de 2013, do MPOG;
- n) fornecer comprovante (s) de rendimento(s) (contracheques) recebido(s) de outro(s) ente (s) da Federação, conforme Portaria Normativa SRH/MP nº 2, de 08/11/2011;
- o) apresentar declaração de não ter sido, nos últimos cinco anos:
 - I- condenado em processo criminal por prática de crimes contra a Administração Pública, estabelecidos nos Títulos II e XI – Parte Especial do Código Penal Brasileiro, na Lei 7492, de 16/06/1986 (Lei de Crimes contra o sistema financeiro nacional) e na Lei 8429, de 1992 (pena por enriquecimento ilícito);
 - II- punido com demissão ou destituição de cargo em comissão, por infringência do artigo 117, incisos IX e XI, artigo 132, incisos I, IV, VIII, X e XI, ambos da Lei 8112/90.

5.2. No caso de estrangeiro, na forma da Lei nº 9.515, de 20 de novembro de 1997, que acrescentou o parágrafo 3º ao art. 5º da Lei 8.112/90, o candidato deverá:

- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício em atividades laborativas no Brasil;
- b) ter idade mínima de dezoito anos completos;
- c) ter aptidão física para o exercício das atribuições do cargo/perfil, comprovadas por junta médica da FIOCRUZ, ou por ela designada;
- d) apresentar a formação escolar e demais requisitos requeridos para o cargo/perfil, conforme Anexo I deste Edital, com os Diplomas devidamente revalidados, quando obtidos no exterior;
- e) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público nos termos da Constituição Federal, de 1988 e da Lei nº 8.112/90.

5.3 O candidato que na data da posse não preencher os requisitos exigidos no Anexo I deste Edital perderá o direito à investidura no cargo para o qual foi nomeado.

6. DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 O valor da inscrição é de R\$ 100,00 (Cem Reais).

6.1.1 Antes de efetuar o pagamento do boleto de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos neste edital.

6.2 É de responsabilidade do candidato acompanhar regularmente as alterações deste Edital e os comunicados.

6.2.1 Quando da realização da inscrição o candidato assume, sob as penas da Lei, que possuirá os documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas à época da sua posse, se classificado e convocado. Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação da escolaridade e dos demais pré-requisitos exigidos no Anexo I na posse, implicará a exclusão do candidato, independente dos resultados obtidos nas provas.

6.2.2 A inscrição somente poderá ser realizada pela Internet, no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo V.

6.2.3 As orientações e procedimentos a serem seguidos para realização da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico oficial do concurso.

6.3 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá proceder da seguinte forma:

- a) acessar a Internet, através do endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, no prazo previsto no Anexo V, observado o horário oficial de Brasília/DF;
- b) após o prazo previsto no Anexo V não será possível acessar o Formulário de Requerimento de Inscrição;
- c) preencher o Formulário de Requerimento de Inscrição, sem utilizar-se de abreviaturas e transmiti-lo via Internet. Só então será disponibilizado, para impressão, o boleto para pagamento da inscrição;
- d) informar obrigatoriamente o número do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- e) informar como Documento de Identificação (apresentação obrigatória no dia da prova do documento original) qualquer um dos documentos relacionados a seguir:

1. Carteira expedidas pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelas Secretarias de Segurança Pública e Justiça, pelos Institutos de Identificação, pelos Órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.);

2. Passaporte Brasileiro;

3. Carteira Funcionais expedidas por Órgão Público que, por lei federal, valham como identidade;

4. Carteira de Trabalho;

5. Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo, com foto, aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23/09/1997).

f) efetuar o pagamento do valor da inscrição, unicamente, por meio do boleto bancário, em espécie, em qualquer agência bancária, exigindo do caixa a autenticação mecânica no boleto ou através de qualquer “Internet banking”, guardando o comprovante do pagamento;

g) será de inteira responsabilidade do candidato, a impressão, a guarda do seu comprovante de pedido de inscrição e guarda do boleto pago com a respectiva autenticação bancária, além de verificar se o código digitável que se encontra impresso no boleto é o mesmo que se encontra impresso no comprovante de pedido de inscrição. A apresentação desses documentos será exigida em caso de qualquer dúvida levantada quer pelo candidato quer pela Fiocruz;

h) não será considerado o recolhimento da taxa feito após a data limite para pagamento da inscrição;

i) consultar através do endereço oficial do concurso a efetivação da inscrição 05 (cinco) dias úteis após o pagamento da mesma, prazo exigido pela rede bancária para confirmar junto à Fiocruz, o recebimento do respectivo valor. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato pelo e-mail concursotecnico@fiotec.fiocruz.br ou telefone (21) 2209-2279, de segunda a sexta (dias úteis) das 9h às 17h, para verificar o ocorrido.

6.4 A Fiocruz não se responsabilizará por pedidos de inscrição não recebidos por fatores de ordem técnica dos computadores que impossibilitem a transferência dos dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

6.5 Haverá isenção do valor da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008, para os candidatos inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e para membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, mediante o atendimento aos critérios estabelecidos, observando-se as condições contidas no presente Edital.

6.5.1 A isenção de taxa tratada neste Edital deve ser solicitada mediante preenchimento de campo específico no Requerimento de Inscrição do candidato, contendo:

a) indicação do Número de Identificação Social - NIS, atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico;

b) confirmação em campo próprio no Requerimento de Inscrição da declaração de que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 2007, assim compreendida como aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo ou aquela que possua renda familiar mensal de até 03 (três) salários mínimos.

6.5.2 As informações prestadas no Requerimento de Inscrição para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

6.5.3 Os requerimentos de isenção de pagamento de taxa serão recebidos pela Fiocruz, no horário e prazo previsto no anexo V deste Edital, e enviados para o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, órgão gestor do CadÚnico do Governo Federal, que não analisará os pedidos de isenção que não tiverem o Número de Identificação Social – NIS e, ainda, aqueles que não contenham informações suficientes para a correta identificação do candidato na base de dados do mencionado órgão, detentor da competência para analisar e deferir as solicitações.

6.5.4 O candidato que solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital, não terá o boleto bancário gerado após o envio do Requerimento de Inscrição.

6.5.5 O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferido poderá efetuar sua inscrição bastando para tal, acessar o endereço eletrônico do concurso e imprimir o respectivo boleto bancário e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital.

6.5.6 O candidato cuja solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição for aprovada, não necessitará efetuar nova inscrição, pois o Requerimento de Inscrição encaminhado será homologado.

6.5.7 A Fiocruz aceitará a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição, apenas no prazo previsto no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital.

6.5.8 O resultado da análise da solicitação apresentada será publicado no DOU e informado na página do Concurso Público, no horário e prazo previstos no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital.

6.5.9 O candidato que não tiver o seu pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição aprovado e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e prazo estabelecidos no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital estará automaticamente excluído do Concurso Público.

6.5.10 Não será aceita a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição via correio, fax e/ou correio eletrônico.

6.5.11 Constatada qualquer inveracidade, a qualquer tempo, nas informações prestadas no processo aqui definido para obtenção de isenção do pagamento da taxa de inscrição será fato para o cancelamento da inscrição, tornando-se nulos todos os atos dela decorrentes, além de sujeitar-se o candidato às penalidades previstas em lei.

6.5.12 A Fiocruz consultará o órgão gestor do CadÚnico – Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

6.5.13 A relação dos pedidos de isenção de taxa de inscrição será divulgada, na data prevista no Cronograma do concurso constante do Anexo V deste Edital, no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>. O candidato poderá contestar o indeferimento através desse mesmo portal, via Formulário de Recurso, especificando o nome completo e o CPF. O recurso deverá ser enviado até às 18 horas, considerando-se o horário de Brasília, obedecidos os prazos constantes no Cronograma do concurso constante do Anexo V. Não serão admitidos pedidos de revisão após tal prazo.

6.5.14 Será desconsiderado o pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição de candidato que, simultaneamente, tenha efetuado o pagamento da taxa de inscrição.

6.5.15 Não serão acatados os pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não preencham as condições para sua concessão, seja qual for o motivo alegado.

6.5.16 Será indeferido, liminarmente, o recurso que descumprir as determinações constantes neste Edital, for dirigido de forma ofensiva à Fiocruz ou for apresentado fora do prazo.

6.5.17 O resultado da análise de eventuais recursos apresentados será dado a conhecer no DOU e no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, não sendo divulgados individualmente para cada candidato e de sua decisão não caberá recurso.

6.6 O candidato que necessitar de condição especial para realizar as provas deverá solicitá-la no ato de inscrição, indicando claramente qual a condição especial que necessita. Após o período de inscrição a solicitação será indeferida, salvo nos casos de força maior superveniente à inscrição.

6.7 A candidata lactante, conforme o disposto no subitem 6.6, realizará suas provas em sala indicada pela Coordenação e serão disponibilizados os meios necessários para a amamentação da criança em local próximo, por 15 minutos a cada duas horas, os quais serão compensados ao final do tempo normal previsto para os demais candidatos, conforme item 11.2.”

6.7.1 Os horários para amamentação serão definidos pela mãe, de acordo com a necessidade da criança, obedecendo o disposto no item 6.7.

6.7.2 Para amamentar a mãe deverá retirar-se, temporariamente, da sala em que estiver realizando a prova, acompanhada do fiscal, dirigir-se para a sala especial reservada pela Coordenação.

6.7.3 É obrigatória a presença de um responsável, indicado pela candidata, para a guarda da criança em local apropriado indicado pela Coordenação.

6.7.4 Durante o período de amamentação, a candidata será acompanhada somente por uma fiscal indicada pela Coordenação.

6.8 O candidato que esteja momentaneamente impossibilitado de transcrever as respostas das questões da Prova Objetiva para a Folha de Respostas deverá, até cinco dias antes do dia previsto para a realização da prova, entrar em contato pelo e-mail concursotecnico@fiotec.fioruz.br ou (21) 2209-2279, para solicitar o auxílio de um fiscal para fazê-la, sendo responsável, sob qualquer alegação, pelo conteúdo transcrito.

6.9. Serão aceitas inscrições utilizando nome social de candidatos travestis e transexuais desde que requerido expressamente pelo interessado no ato da inscrição, conforme disposições contidas no Decreto nº 8.727/2016.

6.10 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

6.11 Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, qualquer alteração. Cabe ao interessado certificar-se de que atende a todos os requisitos para participar do Concurso. As inscrições que não atenderem ao estabelecido neste Edital serão canceladas.

6.12 O valor referente ao pagamento da inscrição somente será devolvido em caso de cancelamento do Concurso Público por conveniência ou interesse da Fiocruz.

6.13 É vedada a transferência do valor pago a título de inscrição para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outros concursos.

6.14 O candidato deverá realizar todas as etapas do concurso na cidade em que se encontra a vaga.

6.14.1 Em caso de indisponibilidade de local adequado ou suficiente na cidade de realização das provas, constante do subitem 1.7, estas poderão ser realizadas em outras cidades próximas.

6.15 É de inteira responsabilidade do candidato, arcar com as despesas, em todas as etapas, referentes a deslocamento e estada para local de realização das provas na cidade em que optar realizar o concurso.

6.16 Caso o candidato tenha mais de uma inscrição efetivada (paga e informada pelo banco), isenta ou não do pagamento da taxa de inscrição, somente a última inscrição será validada – sendo estabelecida como referência a data/hora impressa no seu comprovante do pedido de inscrição.

6.17 Não será aceita inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico (e-mail). Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será cancelada.

6.18 As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, competindo à Comissão do Concurso a exclusão do certame daquele que não preencher o formulário de forma completa ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos, mesmo que tenha sido aprovado na prova.

7. DA PARTICIPAÇÃO DO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

7.1 Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, de 1988, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no art. 5º, § 2º, à Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o candidato portador de deficiência poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a **3 (três) vagas**, correspondentes a 5% (cinco por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no Decreto nº 3.298/99, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004.

7.1.1 Na inexistência de candidatos portadores de deficiência ou no caso de reprovação destes, esta vaga será preenchida pelos demais aprovados, com estrita observância da ordem classificatória.

7.1.2 As vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência estão relacionadas no Anexo I.

7.2 O candidato que se declarar portador de deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas.

7.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

a) no ato da inscrição, declarar-se com deficiência;

b) encaminhar até o dia previsto no Anexo V impreterivelmente, via Sedex, para a Caixa Postal nº 31222, CEP 20740-971 / RJ com a indicação “Fiocruz – Laudo Médico/Condições Especiais”, cópia simples do Cadastro de Pessoa Física (CPF) e laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório), emitido nos últimos **noventa dias antes do início das inscrições**, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, bem como a provável causa da deficiência ou Certificado de Homologação de Readaptação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS.

c) estar ciente das atribuições do Cargo/Perfil para o qual se inscreve e de que, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à avaliação de desempenho, para fins de aprovação no estágio probatório.

7.3.1 Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer às vagas reservadas. O fornecimento do laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e da cópia simples do CPF é de responsabilidade exclusiva do candidato. A Fiocruz não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada dessa documentação a seu destino.

7.3.2 O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) e a cópia simples do CPF terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidos, assim como não serão fornecidas cópias dessa documentação.

7.4 O candidato, portador de deficiência, que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará na participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

7.4.1 O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá indicar a necessidade na solicitação de inscrição e encaminhar, na forma do subitem 7.3 deste Edital, justificativa acompanhada de laudo e parecer emitido por especialista da área de sua deficiência que ateste a necessidade de tempo adicional, conforme prevê o § 2º do art. 40 do Decreto 3.298/1999 e suas alterações.

7.5 É considerada pessoa portadora de deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3298/99 com as alterações feitas pelo Decreto nº 5.296/04, no § 1º do artigo da Lei nº 12.764, de 27 de setembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista) e a prevista no enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça: visão monocular.

7.6 A inobservância do disposto no subitem 7.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais necessárias, mesmo que tenha assinalado tal opção no Requerimento de Inscrição.

7.7 O candidato portador de deficiência, aprovado e classificado, quando convocado deverá comparecer à perícia médica constituída pela Fiocruz, que classificará o candidato na condição de portador de deficiência ou não, considerando as categorias descritas no artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20/12/1999, com as alterações do Decreto n.º 5.296, de 02/12/2004, que regulamentam a Lei n.º 7.853, de 24/10/1989, que dispõe sobre a Política Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência.

7.7.1 O candidato deverá submeter-se à avaliação constituída por equipe multiprofissional determinada pela Fiocruz, que emitirá parecer conclusivo sobre a sua condição de portador de deficiência e sobre a compatibilidade das atribuições do cargo/perfil com a deficiência da qual é portador, observadas:

- a) as informações fornecidas pelo candidato no ato da inscrição;
- b) a natureza das atribuições e tarefas essenciais do cargo ou da função a desempenhar;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e de adequações do ambiente de trabalho à execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou outros meios que habitualmente utiliza;
- e) a Classificação Internacional de Doenças (CID), de acordo com os termos do artigo 43, do Decreto nº 5.296/2004.

7.7.2 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, para justificar o atraso ou ausência do candidato portador de deficiência à avaliação tratada no item 7.7.

7.8 O candidato portador de deficiência, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas a pessoas portadoras de deficiência, na cidade a que concorre.

7.9 O candidato portador de deficiência, reprovado pela perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no Concurso, figurará somente na lista de classificação geral.

8. DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS NEGROS

8.1 Em cumprimento ao disposto na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, o candidato que se autodeclarar preto ou pardo poderá, nos termos do presente Edital, concorrer a **12 (doze) vagas**, correspondentes a 20% (vinte por cento) do total das vagas, de acordo com o disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei 12.990/2014.

8.1.1 Na hipótese do percentual previsto no subitem 8.1 deste edital resultar em número fracionado, será o mesmo arredondado, para número inteiro, imediatamente, superior, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (zero virgula cinco), ou para número inteiro, imediatamente, inferior, em caso de fração menor que 0,5 (zero virgula cinco), conforme disposto no artigo 1º, § 2º, da Lei 12.990/2014.

8.1.2 A reserva das vagas somente será feita para os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos, no ato da inscrição.

8.1.3 O candidato deverá, no ato da inscrição, optar por concorrer às vagas previstas na Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, mediante preenchimento de campo específico no formulário de inscrição em que se autodeclare preto ou pardo, conforme os quesitos de cor ou raça utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

8.1.4 A autodeclaração terá validade somente para este concurso público.

8.1.5 Os candidatos negros concorrerão, concomitantemente, às vagas reservadas às pessoas com deficiência, se atenderem a essa condição, e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no concurso.

8.1.5.1 Os candidatos negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência não preencherão as vagas reservadas a candidatos negros.

8.1.6 Em caso de desistência de candidato negro aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro posteriormente classificado.

8.1.6.1 Na hipótese de não haver candidatos negros aprovados em número suficiente para que sejam ocupadas as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para ampla concorrência e serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação geral por cargo/perfil.

8.1.7 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e de proporcionalidade, que consideram a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas aos candidatos com deficiência e aos candidatos negros.

8.2 Em atendimento ao disposto na orientação normativa nº 3 de 1 de agosto de 2016, da Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público do MPOG, os candidatos que se autodeclararem pretos ou pardos serão convocados para verificação, através de entrevista, da veracidade da sua autodeclaração de cor ou raça perante uma Comissão Específica que emitirá parecer.

8.2.1. O candidato que optar por concorrer às vagas destinadas aos negros, ainda que aprovado dentro do número de vagas oferecidas à ampla concorrência, deverá participar de entrevista de verificação, que ocorrerá após divulgação do resultado parcial e antes da homologação do resultado final em data, hora e local que será informado ao candidato através de comunicado no DOU e da publicação da relação dos convocados no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>.

8.2.2. O candidato apresentar-se-á para a entrevista constante do subitem 8.2 às suas expensas.

8.2.3. A Comissão Específica, constante do subitem 8.2, será composta por 5 (cinco) membros, servidores públicos, que serão distribuídos por gênero, cor e naturalidade a serem nomeados, exclusivamente, para avaliação do candidato concorrente às vagas reservadas aos negros neste processo seletivo.

8.2.4. O candidato que aprovado às vagas destinadas aos negros, quando do comparecimento para a entrevista, deverá assinar formulário padrão, em que se declare pessoa preta ou parda (autodeclaração) e apresentar 1 (uma) foto 3x4, colorida, fundo branco sem retoques, photoshop ou similares.

8.2.5. A avaliação da Comissão Específica quanto à condição de negro considerará os seguintes aspectos:

- a) a informação prestada no ato de inscrição quanto à condição de negro;
- b) a declaração assinada pelo candidato no curso de ações afirmativas quanto à condição de negro; e
- c) o fenótipo do candidato verificado pessoalmente pelos componentes da Comissão.

8.2.6. O candidato será considerado não enquadrado na condição de negro:

- a) não comparecer ao evento constante do subitem 8.2;
- b) não assinar a declaração de que trata o subitem 8.2.4;
- c) a Comissão considerar o não atendimento do quesito cor ou raça por parte do candidato.

8.2.7 O resultado da decisão da comissão específica será divulgado no site oficial do concurso <http://concurso.fiotec.fiocruz.br> conforme cronograma. O candidato não enquadrado na condição de negro poderá recorrer da decisão, em até 48 horas após a divulgação do resultado no site acima mencionado. Não caberá recurso do recurso.

8.2.8 O candidato que se autodeclarar preto ou pardo, se aprovado, além de figurar na classificação geral, será classificado em relação à parte, disputando o total de vagas reservadas aos negros.

8.2.9 O candidato aprovado e não enquadrado na condição de negro com base nas alíneas "a" e "b" do item 8.2.6, passará a constar, apenas, da relação de ampla concorrência.

8.3 As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Em sendo constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do concurso sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

9. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

9.1 O candidato deverá imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição a partir do dia previsto no Anexo V, na *internet*, no endereço <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>.

9.2 Ao imprimir o cartão de confirmação obriga-se o candidato a conferir:

- a) nome;
- b) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- c) número de seu documento de identidade, sigla do órgão expedidor e Estado emitente;
- d) data de nascimento;
- e) Cargo/Perfil

9.3 Além dos dados citados no subitem 9.2, o candidato ficará sabendo:

- a) seu número de inscrição no Concurso;
- b) data, local e horário da prova.

9.4 Erros referentes a nome, documento de identidade ou data de nascimento deverão ser comunicados no dia de realização da Prova Objetiva para que o fiscal de sala faça a devida correção em ata de prova.

9.5 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar sua prova, de acordo com o impresso no cartão de confirmação de inscrição e o comparecimento no local e horário determinados.

9.5.1 Não serão enviados ao candidato, por meio dos Correios, qualquer comunicado ou informações referentes à convocação para a prova.

10. DAS PROVAS

10.1 Composição das provas:

10.1.1. O Concurso Público para classe inicial do cargo de **Técnico em Saúde Pública** será composto das seguintes etapas:

10.1.1.1. **1ª etapa: Prova Objetiva, eliminatória e classificatória, para todos os perfis:**

- Prova de Língua Portuguesa;
- Prova de Raciocínio Lógico;
- Prova de Conhecimentos Específicos do Perfil.

10.1.1.2. **2ª etapa: Prova Prática, eliminatória e classificatória, para os seguintes perfis:** Análises Clínicas, Análises microbiológicas de insumos e produtos estéreis para a saúde, Criação e manejo de animais de laboratório, silvestres e exóticos, Criação e manejo de primatas não humanos, Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias, Enfermagem Centro Cirúrgico, Enfermagem Neonatal e Pediátrica, Enfermagem em Saúde da Mulher, Equipamentos Biomédicos, Entomologia, Laboratório de Biologia Celular e Molecular, Laboratório de referência em vírus emergentes, Laboratório – plataforma, Manutenção de insetário, Microscopia, Refrigeração, Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de insumos, vacinas virais, biofármacos e cultura de células, Técnicas laboratoriais em microbiologia, sorologia e biologia molecular e Técnicas laboratoriais em Parasitologia.

10.2 Da Prova Objetiva

10.2.1. A Prova Objetiva será composta de **60 questões** de múltipla escolha, sendo **20 questões** de Língua Portuguesa, **10 questões** de Raciocínio Lógico e **30 questões** de Conhecimentos Específicos no Perfil.

10.2.2 O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo II deste Edital.

10.2.3 Cada questão da Prova Objetiva apresentará 5 (cinco) alternativas e uma única resposta correta.

10.2.4 Os Quadros de Provas com as disciplinas, o número de questões, a pontuação máxima e mínima exigida e o peso de cada etapa para aprovação constam do Anexo IV.

10.2.5 Será considerado aprovado na Prova Objetiva o candidato que obtiver, em cada disciplina, o número mínimo de pontos para aprovação constante nos Quadros de Provas do Anexo IV deste Edital.

10.2.6 Os candidatos que concorrem aos perfis que não terão prova prática, aprovados na Prova Objetiva, serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

10.2.7 Estarão habilitados para participar da Prova Prática todos os candidatos habilitados em até **5 (cinco) vezes** o número de vagas determinado para o perfil, respeitados os empates na última colocação.

10.2.8 Será eliminado do concurso o candidato que faltar a qualquer uma das etapas de provas.

10.3 Da Prova Prática

10.3.1 Somente realizarão a Prova Prática os candidatos habilitados conforme o subitem 10.2.7, inscritos nos perfis referenciados no subitem 10.1.1.2

10.3.2 As normas relativas à Prova Prática serão divulgadas por meio de Edital complementar.

10.3.3 A Prova Prática será realizada nos laboratórios da Fiocruz, em data e horário a serem definidos em Edital complementar que será publicado no Diário Oficial da União e estará disponível nos endereços eletrônicos oficiais do concurso, a partir da divulgação do resultado da Prova Objetiva na data prevista no Anexo V.

10.3.4 O candidato não poderá assistir às Provas Práticas realizadas pelos demais candidatos do mesmo perfil.

10.3.5 A Prova Prática, baseando-se no conteúdo programático específico do perfil, constante do Anexo II e nas respectivas atribuições constantes do Anexo I, deverá aferir a aptidão do candidato para o cargo/perfil.

10.3.6 A Fiocruz fará a filmagem da Prova Prática, para uso exclusivo no processo de atribuição de notas e resguardo dos procedimentos operacionais de aplicação das provas.

10.3.7A Prova Prática no valor de 60 pontos, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada perante uma Banca Examinadora composta por 2 (dois) membros, sendo 1 (um) deles do quadro permanente da Fiocruz.

10.3.8A nota que cada candidato receberá de cada membro da Banca Examinadora deverá ser registrada em ficha apropriada.

10.3.9A nota final da Prova Prática será a média aritmética das notas que cada membro da Banca Examinadora atribuir, arredondada até a primeira casa decimal.

10.3.10 Não será fornecida cópia de eventuais gravações de áudio ou vídeo aos candidatos e nem será a ele permitida a gravação por conta própria.

10.3.11 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a sua eliminação do Concurso.

10.3.12 Os candidatos aprovados na Prova Prática serão classificados em ordem decrescente do total de pontos, aplicados os pesos das disciplinas conforme Anexo IV deste Edital.

11. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

11.1 A data da aplicação da Prova Objetiva está prevista no Anexo V nas cidades do Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Curitiba, Fortaleza, Manaus, Recife, Porto Velho e Salvador com início às 9 horas (horário de Brasília).

11.2 O tempo para realização da prova objetiva será de 4 (quatro) horas.

11.3 A aplicação da Prova Objetiva na data prevista dependerá da disponibilidade de locais adequados à sua realização.

11.3.1 Em caso de cancelamento ou adiamento das provas, os candidatos que não desejarem participar do certame poderão requerer a devolução da taxa de inscrição, sem qualquer correção, no prazo de 72 horas a contar da data da publicação do evento no DOU.

11.3.2 Os procedimentos para devolução da taxa de inscrição, conforme item 11.3.1 serão divulgados no DOU e no site do concurso.

11.3.3 Havendo alteração da data prevista, a Prova Objetiva somente poderá ocorrer em sábados, domingos ou feriados.

11.4 A confirmação da data e as informações sobre horários e locais de prova serão divulgadas no cartão de confirmação de inscrição disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>, conforme cronograma Anexo V.

11.5 O candidato realizará todas as etapas do concurso na cidade em que se encontra a vaga solicitada no requerimento de inscrição. A relação de vagas e cidades está indicada no Anexo I.

11.6 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização do Concurso Público com antecedência mínima de uma hora do horário marcado para o início de suas etapas, observando o horário oficial de Brasília.

11.7 São de responsabilidade exclusiva do candidato a verificação da localização correta de onde irá realizar sua prova e o comparecimento no dia e horário pré-estabelecidos.

11.8 O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva munido de caneta esferográfica de tinta de cor azul ou preta, com a qual deverá assinalar a resposta conforme instruções contidas na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção eletrônica.

11.9 Somente será admitido à sala de prova o candidato que se apresentar até o horário estabelecido e que estiver munido do original do documento de identidade informado no Requerimento de Inscrição, conforme subitem 6.3, letra “e” do Edital. Não será aceita cópia, ainda que autenticada, ou protocolo.

11.10 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

11.11 A identificação especial será exigida, também, do candidato cujo documento de identificação gere dúvidas quanto à fisionomia, à assinatura, à condição de conservação do documento e/ou à própria identificação.

11.12 O documento deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

11.13 Não serão dadas, por telefone, fax ou correio eletrônico, informações a respeito de data, de local e de horário de aplicação de provas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados no endereço eletrônico do concurso <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>.

11.14 Não haverá aplicação de provas fora dos locais e datas pré-estabelecidos, ressalvada a hipótese de necessidade por conta de fato superveniente e desde que exista lapso temporal suficiente para realocação.

11.15 Será atribuído valor zero à questão da prova objetiva que, na folha de respostas, não apresentar marcação, ou cuja marcação não corresponder ao gabarito oficial ou contiver emenda, rasura ou mais de uma resposta assinalada.

11.16 Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato. O não comparecimento à prova importará a eliminação do Concurso.

11.17 Não haverá substituição da Folha de Respostas por erro do candidato. O preenchimento dela será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções nela contidas.

11.17.1 O candidato deverá conferir na Folha de Respostas, em especial seu nome, data de nascimento, número da identidade e o Cargo ao qual concorre.

11.18 Distribuídos os Cadernos de Questões aos candidatos e, na hipótese de se verificarem falhas de impressão, o Chefe do Local deverá ser convocado à respectiva sala, antes do início da prova, que diligenciará no sentido de:

- a) substituir os Cadernos de Questões defeituosos;
- b) em não havendo número suficiente de Cadernos para a devida substituição, procederá à leitura dos itens onde ocorreram falhas, usando, para tanto, um Caderno de Questões completo;
- c) se a ocorrência verificar-se após o início da prova, o Chefe do Local, após ouvida a Coordenação Central, estabelecerá prazo para compensação do tempo usado para regularização do caderno.
- d) não é competência do fiscal de sala qualquer dessas atribuições

11.19 Durante a realização das provas não será permitida qualquer espécie de consulta (livros, notas, códigos, manuais, impressos ou anotações), nem portar telefone celular, transmissor/receptor de mensagens de qualquer tipo, máquina calculadora ou qualquer equipamento eletrônico.

11.20 Por motivo de segurança:

- a) iniciada a prova, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de decorrida uma hora do seu início;
- b) o candidato não poderá levar o caderno de questões;
- c) o candidato não poderá utilizar durante a realização da prova gorro, boné, chapéu e óculos de sol.

11.21 O gabarito das provas será divulgado no endereço eletrônico oficial, em até 48 horas após sua aplicação.

11.22 O candidato poderá copiar as alternativas registradas em sua Folha de Respostas na área disponível no caderno de questões, que deverá ser destacada pelo fiscal quando da entrega do material de prova.

11.23 Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala e somente sairão juntos do recinto, após a aposição, em ata de prova, de suas respectivas assinaturas.

11.24 Será excluído do Concurso o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário estabelecido, não se admitindo qualquer tolerância;
- b) não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado;
- c) não apresentar documento que bem o identifique;
- d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do fiscal ou antes de decorrida uma hora do início das provas;
- e) lançar mão de meios ilícitos para execução das provas;
- f) fizer anotações de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio, que não o autorizado pela Fiocruz no dia da aplicação das provas;
- g) não devolver a Folha de Respostas ou o Caderno de Questões;
- h) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, anotação, impressos não permitido ou máquina calculadora ou similar;
- i) estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, smartphone ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;
- j) estiver portando armas, exceto se apresentar declaração do órgão ao qual se vincula e que o autoriza a portar as mesmas, citando a norma legal que exige o porte contínuo;
- k) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos;
- l) for descortês com os coordenadores, executores e seus auxiliares ou qualquer autoridade presente antes, durante e após a realização do Concurso Público, assim como proceder de forma incompatível com as normas de civilidade e compostura exigível de um candidato.

11.25 Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum dos aparelhos indicados nas alíneas “h” e “i”. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, estes deverão ser acondicionados no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fiocruz exclusivamente para tal fim, devendo permanecer em local indicado pelo fiscal de sala.

11.25.1 O candidato deverá retirar a bateria do celular, garantindo que nenhum som seja emitido, inclusive do despertador. Caso não seja possível retirar a bateria, o celular deve ser desligado e colocado no envelope plástico que será disponibilizado, sendo que em ambos os casos o mesmo deve ser guardado conforme a orientação do fiscal.

11.26 Poderá, também, ser excluído do Concurso, o candidato que estiver utilizando ou portando em seu bolso, bolsas, sacolas, mochilas e similares os aparelhos eletrônicos indicados nas alíneas “h” e “i”, do item 11.24, após o procedimento estabelecido no subitem 11.25.

11.27 Os demais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, óculos escuros e protetores auriculares, serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de sala, onde deverão permanecer até o término da prova.

11.27.1 A Fiocruz não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos no local de realização da prova, nem por danos neles causados.

11.28 Os candidatos poderão ser submetidos ao sistema de detecção de metal no dia da realização da prova.

11.29 No dia da realização da prova, na hipótese de o nome do candidato não constar nas listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Comunicado de Convocação, a Fiocruz procederá à inclusão do candidato, desde que apresente o boleto com comprovação de pagamento, sem rasuras, mediante preenchimento de formulário específico.

11.29.1 A inclusão será realizada de forma condicional e será analisada pela Fiocruz, com o intuito de verificar a pertinência da referida inscrição.

11.29.2 Constatada a improcedência da inscrição, a mesma será automaticamente cancelada sem direito a reclamação, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.

11.30 O candidato deverá apor sua assinatura na lista de presença de forma semelhante àquela constante no documento de identidade apresentado.

11.31 Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do Concurso.

11.32 A inviolabilidade do sigilo da prova será comprovada no momento de romper-se o lacre dos malotes/caixas e dos envelopes mediante termo formal e na presença de 3 (três) candidatos nos locais de realização da prova.

11.33 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em razão de afastamento do candidato da sala de prova.

12. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

12.1 A Nota Final do candidato será a soma das notas obtidas nas etapas, considerando os pesos constantes no Anexo IV.

12.2 Os candidatos aprovados serão classificados para a cidade a que se destina a vaga, conforme Anexo I deste Edital, em ordem decrescente da Nota Final.

12.3 Somente participarão da relação final de aprovados no certame os candidatos classificados de acordo com o Anexo VI em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

12.4 Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo VI ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do Concurso Público.

12.5. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação nos perfis sem prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

b) com maior pontuação na prova de conhecimentos específicos;

c) com maior pontuação na prova de língua portuguesa;

d) com mais idade.

12.6 Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação nos perfis com prova prática, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

a) que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição no concurso, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, nos termos do artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso.

b) com maior pontuação na prova objetiva

c) com maior pontuação na prova prática;

d) com mais idade.

12.7 Serão elaboradas três listagens de classificados:

a) com todos os candidatos (ampla concorrência, negros e deficientes) em ordem decrescente da nota final;

b) com candidatos portadores de deficiência, na forma deste Edital.

c) com candidatos negros, na forma deste Edital.

12.8 Caso as vagas destinadas aos portadores de deficiência e negros não sejam ocupadas, elas serão destinadas aos demais candidatos do concurso.

12.9 Havendo desistência de candidato convocado para a nomeação ou, no caso de não comprovação dos pré-requisitos exigidos para o exercício do cargo no ato de convocação para a posse, será convocado novo candidato no mesmo perfil, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, para o provimento das vagas previstas neste Edital.

12.10 Caso não haja candidatos aprovados em número suficiente para suprir as vagas para um determinado perfil será facultado à Fiocruz convocar, em qualquer outro perfil de seu interesse neste Edital, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, o candidato do perfil escolhido que ainda não tenha sido convocado para nomeação.

12.11 O candidato reprovado será excluído do concurso e não terá seu nome relacionado na classificação final.

13. DOS RECURSOS

13.1 O prazo para interposição de recursos será de 48 (quarenta e oito) horas, após a divulgação do ato no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br> e no DOU, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente.

13.2 O candidato que desejar interpor recurso, contra os gabaritos e/ou resultados preliminares das provas deverá preencher formulário próprio, disponível no endereço eletrônico <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>.

13.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo, com a fundamentação devida em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

13.4 Não serão apreciados os recursos em desacordo com as especificações contidas neste Edital, cujo teor desrespeite a Banca Examinadora, intempestivos, sem fundamentação lógica, inconsistentes e entregues por via diferente das definidas neste Edital.

13.5 Se da análise dos recursos contra questão da prova objetiva resultar sua anulação, a pontuação correspondente à questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

13.6 Se houver alteração de gabarito oficial da prova objetiva, por força de impugnações, as provas serão corrigidas de acordo com os novos gabaritos oficiais divulgados. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da prova sofrerá alterações.

13.7 Caso o recurso interposto seja deferido, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou ainda poderá ocorrer desclassificação do candidato que não atingir nota mínima exigida para aprovação.

13.8 O resultado do julgamento dos recursos, do qual não caberá pedido de reconsideração, será divulgado no endereço eletrônico oficial do concurso sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

13.9 A Banca Examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberá pedido de reconsideração. O resultado do julgamento dos recursos será divulgado no endereço eletrônico oficial no prazo previsto no Anexo V, sem prejuízo de sua divulgação nos demais meios de comunicação.

13.10 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e recurso de gabarito oficial definitivo.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO

14.1 O Concurso Público terá seu resultado final homologado pelo Presidente da Fiocruz, mediante publicação no Diário Oficial da União, da lista dos nomes dos candidatos aprovados e classificados, até o número de vagas previsto no Anexo VI deste Edital. A divulgação também será feita pela Internet, no endereço <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>.

14.2 O prazo de validade do Concurso será de um ano a partir da data da homologação, prorrogável por igual período, a critério da administração da Fiocruz.

14.2.1 Durante o período de validade do Concurso Público, o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) poderá autorizar a nomeação de candidatos aprovados e não convocados até o limite de cinquenta por cento a mais do quantitativo original de vagas.

15. DO EXAME MÉDICO

15.1 O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas existentes para cada perfil oferecido será convocado, por correio eletrônico (e-mail) e telegrama, para exame médico, de caráter eliminatório, a ser realizado por profissionais designados pela Fiocruz.

15.2 O candidato deverá providenciar, às suas expensas, os exames laboratoriais e complementares necessários. Em todos os exames apresentados, deverá constar **obrigatoriamente** além do nome e número de identidade do candidato, a assinatura e o registro no órgão de classe específico do profissional responsável pela documentação.

15.2.1. Somente serão aceitos exames laboratoriais e complementares realizados em empresas localizadas em território nacional.

15.3 O candidato classificado para a reserva de vagas para portador de deficiência será avaliado por uma equipe multiprofissional, que atuará em conformidade com o disposto no § 1º, do art. 43, do Decreto nº 3.298/99.

15.4 O não comparecimento ao exame médico implicará na desistência do candidato em ser nomeado para cargo efetivo da Fiocruz.

15.5 Não serão admitidos, em nenhuma hipótese, pedidos de reconsideração ou recurso do julgamento obtido no exame médico.

16. DA NOMEAÇÃO, POSSE E EXERCÍCIO (INVESTIDURA NO CARGO)

16.1 Será eliminado o candidato que não comprovar os requisitos exigidos para o exercício do cargo, constantes do Anexo I deste Edital, no ato da posse.

16.1.1 Quando da comprovação dos requisitos o candidato deverá apresentar os diplomas de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação, **original e cópia autenticada**.

16.1.2 A Fiocruz aceitará, em caráter excepcional, certificados ou declarações de Instituição credenciada pelo Ministério da Educação que comprovem os requisitos exigidos para investidura no cargo. O candidato terá um prazo de 6 (seis) meses, a contar da data da posse, para apresentar os diplomas, conforme item 16.1.1.

16.2 Somente será permitida a acumulação remunerada de cargos, conforme disposições contidas nas alíneas "a", "b" e "c", inciso XVI do artigo 37 da Constituição Federal, observada a compatibilidade de horário.

16.3 A prática de falsidade ideológica, judicialmente comprovada, acarretará o cancelamento da inscrição do candidato, a eliminação do concurso e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela Fiocruz, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do Resultado Final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

16.4 Somente será nomeado e empossado no cargo, o candidato considerado **apto** no exame médico.

16.5 O candidato aprovado no concurso público poderá desistir definitivamente ou temporariamente

16.6 A desistência deverá ser efetuada mediante requerimento endereçado ao diretor de recursos humanos da Fiocruz, até o último dia anterior à data da posse.

16.7 No caso de desistência temporária, o candidato renunciará à sua classificação e será posicionado em último lugar na lista dos aprovados.

16.8 Quando da nomeação, publicada no Diário Oficial da União, o candidato será comunicado por correio eletrônico (e-mail).

16.8.1 A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento), tornando sem efeito o ato de provimento se a posse não ocorrer no prazo especificado, de acordo com o art. 13, da Lei nº 8112/90.

16.8.2 Após o comunicado mencionado no item 16.9, o candidato acessará o endereço eletrônico www.direh.fiocruz.br/gais e agendará a posse para a data que mais lhe convier dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação da nomeação (ato de provimento).

16.8.3 A posse poderá dar-se mediante procuração específica.

16.9 Os candidatos deverão conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

16.10 Por ocasião da posse serão exigidos do candidato habilitado os seguintes documentos:

- a) original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou de Casamento com averbação de divórcio, se for o caso;
- b) original e fotocópia da Carteira de Identidade ou passaporte, se estrangeiro;
- c) 03 (duas) fotos 3 x 4, coloridas e recentes;
- d) original e fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou documento legal/oficial onde conste o número do CPF (identidade – RG, carteira de motorista, carteira do conselho profissional);
- e) original e fotocópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação (1º e 2º turnos ou único turno);
- f) original e fotocópia do PIS ou PASEP (quando possuir);
- g) original e fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 (vinte e um) anos;
- h) original e fotocópia do Certificado de Reservista, se do sexo masculino e brasileiro;
- i) original e fotocópia do Comprovante de Residência em seu nome (última conta de luz, gás, água ou telefone fixo), onde conste seu endereço completo, inclusive CEP;
- j) original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade emitido por Instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- k) original e cópia da certidão de regularidade de inscrição e de exercício da profissão expedido pelo Conselho Regional da classe a que pertence e correspondente comprovante de quitação de anuidade vigente, quando exigido no respectivo perfil, conforme Anexo I.
- l) os candidatos travestis ou transexuais, que atenderem ao disposto no item 6.9, deverão apresentar documento válido constando o nome civil.

16.11 O candidato, depois de adotados os procedimentos do subitem 16.10, será convocado para assinar o Termo de Posse.

16.12 A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo Termo, no qual deverão constar as atribuições, os deveres, as responsabilidades e os direitos inerentes ao cargo ocupado.

16.12.1 O candidato nomeado apresentar-se-á para a posse e exercício, às suas expensas, na Unidade onde será lotado.

16.12.2 No ato da posse o servidor apresentará declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública, em qualquer esfera do governo.

16.13 O não pronunciamento do candidato nomeado tornará sem efeito o ato de provimento.

16.14 O servidor terá o prazo de 15 (quinze) dias para entrar em exercício, contados da data da posse, entendendo-se como exercício o efetivo desempenho das atribuições do cargo.

16.14.1 Será exonerado o servidor empossado que não entrar em exercício no prazo especificado no item 16.14.

16.15 Ao entrar em exercício, o servidor nomeado para cargo de provimento efetivo passará por estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual a sua assiduidade, pontualidade, aptidão, disciplina, capacidade e eficiência demonstradas serão objeto de avaliação de desempenho.

16.15.1 O servidor não aprovado no estágio probatório será exonerado ou, se estável, reconduzido ao cargo anteriormente ocupado, observado o disposto no parágrafo único do artigo nº 29 da Lei nº 8.112/90.

17. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 O candidato será responsável pela atualização de seus contatos junto à Fiocruz, durante o prazo de validade do Concurso.

17.1.1 A Fiocruz não se responsabiliza por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de informações incorretas ou desatualizadas, assim como por falha na entrega de mensagens eletrônicas causadas por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato, tais como: caixa de correio eletrônico cheia, filtros anti-spam, eventuais truncamentos ou qualquer outro problema de ordem técnica.

17.2 Será sumariamente excluído do Concurso Público, em qualquer etapa, o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata ou não atender às determinações do presente Edital e seus Anexos.

17.3 A classificação no Concurso Público não assegura ao candidato o direito de ingresso automático no cargo, mas apenas a expectativa de ser nele nomeado, seguindo rigorosa ordem classificatória, ficando a concretização desse ato condicionada à oportunidade e conveniência da administração.

17.4 Por medida de segurança, a Fiocruz poderá, durante a realização das provas, colher a impressão digital dos candidatos, para posterior exame grafotécnico e papiloscópico. .

17.5 A Fiocruz não arcará com despesas de deslocamento, alimentação, hospedagem e/ou mudança dos candidatos para a realização da prova e/ou investidura no cargo.

17.6 Todas as pessoas nomeadas para o cargo do presente Concurso Público estarão subordinadas à Lei nº 8.112/90, ao Plano de Carreiras e Cargos de Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública da Fiocruz, a Lei nº 11.355, de 19 de outubro de 2006 e alterações posteriores.

17.7 Ficará a cargo da Fiocruz a definição da lotação dos aprovados nos perfis em que haja mais de uma vaga para a mesma cidade.

17.8. O candidato nomeado estará sujeito a deslocamentos para executar trabalhos em diferentes áreas do país.

17.9. As dúvidas, sugestões e reclamações serão recebidas pelo telefone (21) 2209-2279 e e-mail concursotecnico@fiotec.fiocruz.br.

17.10 O candidato deverá acompanhar as publicações no Diário Oficial da União e os comunicados no site oficial do concurso <http://concurso.fiotec.fiocruz.br>

17.11 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela Comissão de Concurso Público da Fiocruz ou, em última instância, pelo Conselho Deliberativo da Fiocruz.

PAULO GADELHA

Presidente

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3001	Análises Clínicas	Ensino médio e curso técnico em Patologia Clínica, Análises Clínicas ou Biotecnologia. Registro no conselho de classe.	Atuar em laboratório de microbiologia realizando coleta e preparo de amostras para fins de diagnóstico laboratorial em bacteriologia clínica. Auxiliar no preparo de amostras e soluções para pesquisa de novas substâncias com atividade antimicrobiana. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados. Auxiliar nas atividades de aulas práticas. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias e equipamentos de laboratório. Controlar o estoque de material de consumo. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades e atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade.	Rio de Janeiro/RJ	1	ENSP	SIM
TE3002	Análises microbiológicas de insumos e produtos estéreis para a saúde	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades da área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Patologia Clínica, Química, Alimentos ou Controle Ambiental. Registro no conselho de classe, quando houver.	Executar técnicas analíticas microbiológicas utilizadas no controle da qualidade de produtos e insumos estéreis de interesse para a saúde.	Rio de Janeiro/RJ	2**	INCQS	SIM
TE3003	Criação e manejo de animais de laboratório, silvestres e exóticos	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Agropecuária ou Zootecnia. Registro no conselho de classe, quando houver.	Realizar atividades relacionadas à criação e manejo de animais de laboratórios, silvestres e exóticos. Preparar soluções e executar atividades de higienização e esterilização de materiais e insumos. Segregar, acondicionar e descartar corretamente os resíduos biológicos. Realizar técnicas e práticas de manejo zootécnico das colônias de animais de laboratório, silvestres e exóticos. Atuar na biossegurança em biotérios, enriquecimento ambiental e bem estar animal. Auxiliar o responsável técnico do biotério em atividades do setor. Elaborar normas, procedimentos e especificações técnicas dentro das Boas Práticas de Bioterismo e Biossegurança. Organizar dados do biotério.	Porto Velho/RO	1	Fiocruz Rondônia	SIM
TE3004	Criação e manejo de primatas não humanos	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Agropecuária ou Zootecnia. Registro no conselho de classe, quando houver.	Realizar atividades relacionadas à criação e fornecimento de primatas não humanos. Preparar soluções e executar atividades de higienização e esterilização de materiais e insumos. Capturar e conter primatas não humanos. Realizar técnicas e práticas de biossegurança, enriquecimento ambiental e bem estar animal em colônias de primatas não humanos.	Rio de Janeiro/RJ	2**	Cecal	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3005	Edificações e Manutenção Predial	Ensino médio e curso técnico em Construção Civil ou Edificações. Registro no conselho de classe.	Planejar, controlar e avaliar os serviços corretivos e preventivos de manutenção predial ou viária, solicitados por ordens de serviço. Coordenar a execução de serviços específicos, vinculados à manutenção ou adequação predial, realizada por profissionais de empresas contratadas. Elaborar termos de referência para a aquisição de materiais e serviços, ferramentas, equipamentos e instrumentos necessários às suas atividades. Auxiliar a elaboração de projetos de arquitetura, realizando levantamentos e todo suporte necessário ao projetista. Atualizar projetos através de software tipo CAD. Participar da elaboração de orçamentos relativos aos serviços executados. Produzir relatórios com informações pertinentes aos serviços relevantes que foram realizados ou a serviços de rotina de um determinado período. Alimentar e controlar dados no sistema de gestão. Realizar inspeções de rotina.	Rio de Janeiro/RJ	2**	COC (1) DIRAC (1)	NÃO
TE3006	Eletrônica	Ensino médio e curso técnico em Eletrônica. Registro no conselho de classe.	Testar aparelhos e componentes eletrônicos, servindo-se de instrumentos para descobrir e localizar falhas nos mesmos. Operar equipamentos eletrônicos. Elaborar e executar planos de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos técnico-científicos. Elaborar e executar roteiros de manutenção para equipamentos. Acompanhar a abertura, execução e encerramento de todas as ordens de serviço na sua área de atuação. Participar na elaboração de projetos básicos para contratação de serviços. Especificar materiais e equipamentos necessários para a manutenção. Solicitar a compra de peças de reposição e colaborar para adequação de estoque e racionalização de itens. Acompanhar serviços de terceiros. Providenciar quando necessário, a chamada de assistência técnica, especificando os problemas existentes nas instalações e equipamentos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Auxiliar no planejamento, cronograma, orçamento, documentação e elaboração de relatórios. Interpretar e executar análise crítica de certificados de calibração de instrumentos. Elaborar croquis para fabricação/confecção de peças para equipamentos de laboratórios e itens de pesquisa.	Rio de Janeiro/RJ	1	DIRAC	NÃO

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3007	Eletrotécnica	Ensino médio e curso técnico em Eletrotécnica. Registro no conselho de classe.	Instalar, manter e reparar a fiação elétrica em obras ou plantas fabris. Conhecer e interpretar desenhos técnicos de fiação elétrica. Acompanhar testes de segurança de serviços elétricos executados na manutenção predial, registro de histórico de problemas na fiação elétrica e análise de reparo executado. Acompanhar e fiscalizar os serviços elétricos. Elaborar e levantar custos de serviços de reparos e de manutenção elétrica.	Manaus/AM	1	ILMD	NÃO
TE3008	Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias	Ensino médio completo e curso técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	Atuar em Ambulatório/Laboratório de Referência em Leishmanioses exercendo ações assistenciais de competência do Técnico de Enfermagem. Contribuir na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde. Zelar pela conservação de equipamentos. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atividades. Auxiliar no controle de estoque de material de consumo, auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos. Auxiliar no planejamento e participação em estudos clínicos de acordo com Normas de Boas Práticas em Pesquisa. Colaborar em cursos e atividades de capacitação para trabalhadores do SUS. Colaborar na execução do sistema de gestão da qualidade.	Belo Horizonte/MG	1	IRR	SIM
TE3009	Enfermagem Centro Cirúrgico	Ensino médio e curso técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem no centro cirúrgico. Contribuir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, no âmbito da atenção hospitalar de média e alta complexidade. Participar dos rounds multidisciplinares, sessão clínica semanal e reunião de colegiado. Participar das decisões inerentes a enfermagem nos planos terapêuticos da clientela. Desenvolver atividades de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência em pacientes de média e alta complexidade. Cuidado de pacientes no período pré, trans e pós operatório.	Rio de Janeiro/RJ	2**	IFF (Flamengo)	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3010	Enfermagem Neonatal e Pediátrica	Ensino médio e curso técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem nas unidades de internação e ambulatório. Contribuir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, no âmbito da atenção hospitalar ao neonato, a criança e ao adolescente portador de patologia de média e alta complexidade e doenças infecciosas. Prestar cuidados a clientela neonatal e pediátrica, no período pré, trans e pós operatório. Participar das decisões inerentes a enfermagem e nos planos terapêuticos da clientela neonatal e pediátrica. Desenvolver atividades de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência em pacientes neonatais e pediátricos de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não.	Rio de Janeiro/RJ	3**	IFF (Flamengo)	SIM
TE3011	Enfermagem em Saúde da Mulher	Ensino médio e curso técnico em Enfermagem. Registro no conselho de classe.	Assistir ao enfermeiro no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades da assistência de enfermagem nas unidades de internação e ambulatório. Contribuir na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar e na prevenção e controle dos danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde, no âmbito da atenção hospitalar na área da saúde da mulher: atenção de enfermagem clínico-cirúrgica ginecológica, gestação, trabalho de parto, parto e puerpério, além de assistência ao recém - nascido.	Rio de Janeiro/RJ	3**	IFF (Flamengo)	SIM
TE3012	Entomologia	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Análises Clínicas, Patologia Clínica, Biotecnologia, Meio Ambiente ou Vigilância em Saúde. Registro no conselho de classe, quando houver.	Atuar em Laboratório de Referência e na coleção de flebotomíneos. Prestar suporte às atividades de coleta, triagem, dissecação, preparação e montagem de flebotomíneos. Auxiliar na organização e atualização do banco de dados do acervo da coleção de flebotomíneos. Atuar na execução do sistema de gestão da qualidade.	Belo Horizonte/MG	1	IRR	SIM
TE3013	Equipamentos Biomédicos	Ensino médio e curso técnico em Equipamentos Biomédicos, Eletrônica ou Eletrotécnica. Registro no conselho de classe.	Executar atividades de instalação, manutenção corretiva e preventiva de equipamentos eletrônicos e instalações elétricas, utilizados nos laboratórios de pesquisa de diagnóstico de doenças e área assistencial.	Rio de Janeiro/RJ	2**	INI	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3014	Farmácia	Ensino Médio e curso técnico em Farmácia. Registro no conselho de classe	Atuar, sob a supervisão de um farmacêutico, para execução de operações logísticas de medicamentos e outros produtos sujeitos à vigilância sanitária, bem como de outros procedimentos relacionados ao ciclo da assistência farmacêutica. Executar o controle de documentos técnicos e fiscais inerentes às atividades de assistência farmacêutica. Realizar operações de gerenciamento de estoque de produtos sujeitos à vigilância sanitária (suporte aos processos de garantia da qualidade, recebimento, armazenamento, distribuição, inventários, alienações, gerenciamento de pedidos e requisições para unidades internas e externas e gerenciamento de resíduos) incluindo aquelas que envolvem a operação de sistemas informatizados. Executar atesto de notas fiscais e gerenciamento de processos administrativos de aquisição de medicamentos.	Rio de Janeiro/RJ	1	INI	NÃO
TE3015	Laboratório de Biologia Celular e Molecular	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Análise Clínicas, Patologia ou Química. Registro no conselho de classe, quando houver.	Executar técnicas laboratoriais auxiliando projetos de pesquisa, serviços de referência ou coleções biológicas na área biomédica. Preparar soluções. Auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos de laboratório. Controlar o estoque de material de consumo. Manter cultura de linhagens celulares e parasitárias, in vitro e in vivo. Trabalhar com manutenção de banco de células e parasitas, incluindo criopreservação. Coletar amostras biológicas. Realizar ensaios sorológicos, parasitológicos e moleculares para fins de pesquisa ou diagnóstico. Realizar técnicas básicas aplicadas às atividades de biologia molecular e imunologia. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução das atribuições e atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade. Elaborar Protocolos Operacionais Padrão.	Porto Velho/RO	1	Fiocruz Rondônia	SIM
TE3016				Rio de Janeiro/RJ	9***	IOC	
TE3017				Fortaleza/CE	1	Fiocruz Ceará	
TE3018	Laboratório de referência em vírus emergentes	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Análise Clínicas, Patologia ou Química.. Registro no conselho de classe, quando houver.	Realizar manutenção das salas de cultivo celular e de cultivo de vírus. Realizar manutenção (troca da água, limpeza, checagem de contaminação, etc.) de todos os equipamentos destas salas e os demais equipamentos relacionados ao Serviço de Referência do Laboratório de Virologia Molecular (estufas, incubadoras, banhos-maria, cabines de segurança biológica). Preparar meios e soluções para o serviço de Referência. Preparar e realizar manutenção de material para a utilização no Serviço de Referência do Laboratório de Virologia Molecular. Realizar subcultivo e plaqueamento de linhagens celulares de acordo com a demanda do serviço de Referência. Realizar manutenção e organização dos estoques celulares e virais, titulação viral por diferentes técnicas, preparar estoques virais para uso, realizar isolamento viral, purificação e concentração de amostras de vírus. Receber, catalogar, identificar e organizar o material recebido no serviço de Referência. Cadastrar resultados em meios digitais. Capturar roedores silvestres em campo para estudos de soroprevalência no estado do Paraná. Preencher registros de qualidade do Serviço de Referência. Elaborar Procedimentos Operacionais Padrão do Serviço de Referência.	Curitiba/PR	1	ICC	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3019	Laboratório - plataforma	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Análise Clínicas, Patologia ou Química. Registro no conselho de classe, quando houver.	Desenvolver atividades técnicas em plataformas tecnológicas: execução de protocolos operacionais padrão, manutenção da infraestrutura e equipamentos e atendimento técnico aos usuários.	Salvador	1	IGM	SIM
TE3020	Logística de insumos para a saúde	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Logística.	Suprir materiais. Assistir a aquisição de materiais. Administrar a logística. Avaliar documentos de empresas para fins de licitação. Auxiliar no recebimento de solicitações de aquisições. Auxiliar na seleção de fornecedores. Solicitar cotações. Auxiliar na instrução de processos e pregão eletrônico, de acordo com a Lei 8.666/93.	Rio de Janeiro/RJ	2**	Farmanguinhos (Jacarepaguá)	NÃO
TE3021	Manutenção de insetário	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Vigilância em Saúde.	Atuar no Serviço de Referência em Controle de Culicídeos Vetores (SRCCV) desempenhado as seguintes atividades: manutenção de colônias de culicídeos vetores, estabelecimento em laboratório de subpopulação de culicídeos oriundas de campo, higienização de materiais (gaiolas, cubas e estantes de criação) e de equipamentos de insetário, execução de ensaios de susceptibilidade de populações de culicídeos a inseticidas em condições de laboratório e de campo; avaliação da atividade tóxica de inseticidas em laboratório e campo; realização de alimentação sanguínea de culicídeos utilizando animais in vivo e em sistemas de alimentação artificial; realização de procedimentos para infecção artificial de mosquitos com vírus e outros microorganismos; preparações de soluções e materiais de insetário; coleta de amostras para monitoramento, vigilância e controle de culicídeos vetores em campo; registro, triagem, identificação e sexagem de amostras de culicídeos coletados em campo; dissecação de formas jovens e adultas de culicídeos; preparação de amostras biológicas para feiras e eventos de divulgação científica; utilização de procedimentos de Boas Práticas de Laboratório (BPL); Qualidade e Biossegurança em laboratório/insetário/infectório.	Recife/PE	1	IAM	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3022	Mecânica	Ensino médio e curso técnico em Mecânica. Registro no Conselho de Classe.	Elaborar e executar planos de manutenção preventiva e corretiva para equipamentos mecânicos, equipamentos de refrigeração, esfigmomanômetros e rede de gases e seus elementos (fluxômetros, manômetros, reguladores de pressão, etc). Confecção de peças sob medida. Operar equipamentos de usinagem. Especificar materiais para construção mecânica. Elaborar e executar roteiros de manutenção para equipamentos. Acompanhar a abertura, execução e encerramento de todas as ordens de serviço na sua área de atuação. Participar na elaboração de projetos básicos para contratação de serviços. Especificar materiais e equipamentos necessários para a manutenção. Solicitar a compra de peças de reposição e colaborar para adequação de estoque e racionalização de itens. Acompanhar serviços de terceiros. Providenciar quando necessário, a chamada de assistência técnica, especificando os problemas existentes nas instalações e equipamentos. Participar de programa de treinamento, quando convocado. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Auxiliar no planejamento, cronograma, orçamento, documentação e elaboração de relatórios técnicos. Interpretar e executar análise crítica de certificados de calibração de instrumentos. Elaborar croquis para fabricação/confecção de peças, usinar e soldar peças e protótipos para equipamentos de laboratórios e itens de pesquisa.	Rio de Janeiro/RJ	1	DIRAC	NÃO
TE3023	Metrologia	Ensino médio e curso técnico em Metrologia. Registro no conselho de classe.	Realizar a verificação interna de equipamentos considerados como críticos, tais como micropipetas, termômetros e cronômetros, entre outros, a fim de garantir a precisão e exatidão dos resultados laboratoriais. Desenvolver atividades de monitoramento da periodicidade da calibração e/ou verificação dos equipamentos. Dar suporte técnico aos demais profissionais na implementação e modificação de procedimentos, registros e formulários relacionados a calibração, verificação e manutenção preventiva. Colaborar com aspectos técnicos na elaboração de projetos básicos de calibração. Operacionalizar o contato, agendamento e acompanhamento dos profissionais externos que realizam calibrações. Aplicar técnicas de elaboração de gráficos, inventários e controle de equipamentos buscando a melhoria contínua dos processos da unidade. Realizar análise crítica de certificados de calibração. Preparar e enviar equipamentos para calibração.	Rio de Janeiro/RJ	1	INI	NÃO

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3024	Microscopia	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Análise Clínicas, Patologia ou Química. Registro no conselho de classe, quando houver.	Operar e realizar manutenção preventiva de microscópios óticos (contraste de fase, DIC, fluorescência), confocal a laser e eletrônicos (varredura e transmissão). Obter cortes ultra-finos em ultramicrotomo e crio-ultramicrotomo. Preparar amostras biológicas para microscopia de fluorescência. Preparar amostras biológicas para microscopia eletrônica de varredura e microscopia eletrônica de transmissão. Preparar soluções e reagentes.	Curitiba/PR	1	ICC	SIM
TE3025	Nutrição	Ensino Médio e curso técnico em Nutrição e Dietética. Registro no conselho de classe.	Acompanhar e coordenar a execução das atividades de porcionamento e distribuição de refeições, observando a aceitação do cardápio pelos comensais. Prestar assistência ao nutricionista para cotação de preços. Realizar pedidos ao almoxarifado e fornecedores. Realizar controle de estoque, controle de saldo de empenho e de nota fiscal. Elaborar fichas técnicas de formulações, produtos e preparações. Elaborar mapa de controle de refeições, produtos nutricionais e equipamentos. Avaliar as características sensoriais das matérias primas, formulações, preparações e produtos industrializados, inclusive controle de qualidade, de acordo com o padrão de identidade e qualidade estabelecido. Acompanhar e orientar as atividades de controle de qualidade em todo processo, desde o recebimento de gêneros, produtos nutricionais, utensílios, ambiente e equipamentos até a distribuição das refeições ou obtenção do produto final. Supervisionar e organizar tarefas realizadas pelas copeiras e auxiliar de despensa. Coletar e digitar dados estatísticos ou informações do Serviço de Nutrição por meio da aplicação de entrevistas, questionários e preenchimento de formulários conforme protocolo definido pelo nutricionista. Auxiliar o nutricionista responsável pela fiscalização de contratos através de aplicação de checklist, preenchimento de planilhas de controle e de faturamento, além de participação em visitas técnicas.	Rio de Janeiro/RJ	1	INI	NÃO

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3026	Processamento, gestão e disseminação da informação em saúde	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biblioteca.	Recepção e atendimento aos usuários. Orientação ao usuário no uso do terminal de consulta, ao acervo e localização das publicações. Circulação interna e externa da coleção (consulta, empréstimo domiciliar, renovação de empréstimos, reserva de material emprestado e devolução). Alimentação do cadastro de usuários. Guarda de material bibliográfico (livros, teses, dissertações e periódicos) nas estantes. Manutenção do arranjo físico da coleção bibliográfica nas estantes. Remanejamento periódico do acervo bibliográfico. Apresentação das normas de funcionamento e serviços disponibilizados para os usuários. Fiscalização de entrada e saída de usuários. Organização física das exposições temáticas e novas aquisições. Tombamento do acervo nas bases de dados. Realização de estatísticas de atendimento e uso do acervo. Prestação de serviços de apoio interno (recebimento de material, expedição, etc.). Execução de serviços gerais de protocolo e arquivo.	Rio de Janeiro/RJ	4(*) (**)	ICICT (1) EPSJV (1) COC (2)	NÃO
TE3027	Refrigeração	Ensino médio e curso técnico em Refrigeração e Climatização. Registro no conselho de classe.	Elaborar projeto básico e termos de referência para contratação de serviços. Fiscalizar e acompanhar contratos e serviços de terceiros, providenciando a respectiva aprovação de pagamentos. Especificar e solicitar compra de materiais, equipamentos e serviços, necessários para a manutenção de ar condicionado, refrigeração, ventilação mecânica, e demais equipamentos que utilizam sistemas de refrigeração (freezers, geladeiras, centrifugas refrigeradas, criostatos, microscópios, etc). Avaliar tecnicamente, e dar recebimento, em equipamentos e materiais de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica, e demais equipamentos que utilizam sistemas de refrigeração, conferindo as especificações. Auxiliar na elaboração e execução técnica de projetos de equipamentos e instalações de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica. Acompanhar e fiscalizar o desempenho dos equipamentos de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica para avaliação de eficiência da utilização dos mesmos. Auxiliar na elaboração de projetos para fabricação ou adaptação de sistemas de ar condicionado, refrigeração e ventilação mecânica em geral. Interpretar desenhos, esquemas e especificações técnicas, orientando sua execução. Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática. Executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função. Auxiliar no planejamento, cronograma, orçamento, documentação e elaboração de relatórios.	Salvador/BA	1	IGM	SIM

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3028	Secretaria Acadêmica	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Secretaria Escolar.	Acompanhar o fluxo de documentos nos processos de atendimento e inscrição de candidatos nos cursos. Manejo de documentos de gestão acadêmica. Matrícula de candidatos selecionados em programas de ensino. Atendimento ao público em geral. Operacionalização de processos de matrícula e transferência dos estudantes, de organização de turmas e de registros do histórico escolar do estudante. Controle e organização dos arquivos com registros da vida acadêmica e processos de registros de conclusão de cursos.	Fortaleza/CE	1	Fiocruz Ceará	NÃO
TE3029				Rio de Janeiro/RJ	1	ICICT	
TE3030				Manaus/AM	2*	ILMD	
TE3031	Segurança do Trabalho	Ensino médio e curso técnico em Segurança do Trabalho. Registro no Ministério do Trabalho e Emprego.	Executar programas de prevenção de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho nos ambientes de trabalho. Dar subsídios aos gestores e trabalhadores sobre os riscos existentes nos ambientes de trabalho. Analisar os processos de trabalho e identificar os fatores de risco de acidentes do trabalho, doenças profissionais e do trabalho e a presença de agentes ambientais agressivos ao trabalhador. Executar procedimentos de segurança e higiene do trabalho. Executar as normas de segurança referentes a projetos de construção, ampliação, reforma, arranjos físicos e de fluxos. Cooperar com as atividades do meio ambiente, orientando quanto ao tratamento e destinação dos resíduos. Avaliar as condições ambientais de trabalho e emitir parecer técnico que subsidie o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador.	Rio de Janeiro/RJ	2*	Direh (1) Farmanguinhos (Jacarepaguá) (1)	NÃO
TE3032	Suporte em rede de computadores	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Informática ou Rede de computadores.	Instalar e manter equipamentos de rede. Diagnosticar e corrigir falhas de rede. Instalar e manter cabos de rede. Instalar e manter serviços em servidores de rede. Instalar e manter ambientes virtuais de rede. Elaborar, implantar e manter rotinas e serviços de backup. Implementar recursos e rotinas de segurança da informação.	Rio de Janeiro/RJ	1	COC	NÃO
TE3033				Manaus/AM	1	ILMD	

CÓDIGO	PERFIL	PRÉ-REQUISITO	ATRIBUIÇÕES	CIDADE	VAGAS	UNIDADE	PROVA PRÁTICA
TE3034	Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de insumos, vacinas virais, biofármacos e cultura de células	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Biotecnologia, Farmácia, Patologia Clínica, Química ou Alimentos. Registro no Conselho de Classe, quando houver.	Executar testes e análises bioquímicas, microbiológicas, biológicas e moleculares no processo de produção de vacinas, biofármacos, utilizadas no controle da qualidade de produtos e insumos de interesse para a saúde, aplicadas a manutenção e repique de cultura de células. Realizar contagem celular. Diluir vacinas para ensaios de potência. Realizar análise de potência, soroneutralização e termoestabilidade de vacinas virais utilizando a técnica de cultura de células, bem como atividade biológica em biofármacos levando em consideração a necessidade de trabalhar em ambiente de fluxo laminar e em atividades repetitivas.	Rio de Janeiro/RJ	3**	Biomanguinhos (2) INCQS (1)	SIM
TE3035	Técnicas laboratoriais em microbiologia, sorologia e biologia molecular	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica. Registro no conselho de classe, quando houver.	Atuar no Serviço de Referência Nacional em Peste (SRP) e em outros projetos do Departamento de Microbiologia. Realizar análises sorológicas, bacteriológicas e moleculares para o diagnóstico da peste bubônica e outros agravos. Manipular culturas de Yersinia pestis e outros patógenos em laboratórios de nível de biossegurança 2 (NB2) e 3 (NB3). Preparar meios de cultura e soluções. Registrar dados de amostras, preparar laudos e usar outros formulários do SRP. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos de laboratório. Controlar o estoque de material de consumo. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições. Atuar na manutenção e no aprimoramento do sistema de gestão da qualidade do SRP e do Departamento de Microbiologia.	Recife/PE	1	IAM	SIM
TE3036	Técnicas laboratoriais em Parasitologia	Ensino médio e experiência de, no mínimo, 01 ano em atividades na área do perfil ou curso técnico em Análises Clínicas ou Patologia Clínica. Registro no conselho de classe, quando houver.	Atuar em Laboratório de Referência no diagnóstico e tratamento das filaríoses, realizando exames laboratoriais e trabalho de campo. Coletar e recepcionar amostras biológicas. Realizar exames sorológicos, parasitológicos e moleculares das amostras biológicas para fins de diagnóstico laboratorial. Manusear microscópio e lupas estereoscópicas. Colaborar em cursos de capacitação para trabalhadores do SUS. Preparar soluções, auxiliar na elaboração de relatórios técnicos e na computação de dados estatísticos. Dispor os elementos biológicos em local apropriado e previamente determinado. Zelar pela limpeza e conservação de vidrarias, bancadas e equipamentos de laboratório. Controlar o estoque de material de consumo. Prover a disposição adequada de resíduos conforme o estabelecido pelos procedimentos internos. Orientar os profissionais de limpeza sobre as especificidades relacionadas à conservação e limpeza do laboratório. Obedecer às normas técnicas de biossegurança na execução de suas atribuições e atuar na implementação do sistema de gestão da qualidade.	Recife/PE	1	IAM	SIM

* 1 vaga para portador de deficiência

**1 vaga para negros

***2 vagas para negros

SIGLA	UNIDADE
BIOMANGUINHOS	Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos/Rio de Janeiro/RJ
CECAL	Centro de Criação de Animais de Laboratório/Rio de Janeiro/RJ
COC	Casa de Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ
ENSP	Escola Nacional de Saúde Pública/Rio de Janeiro/RJ
FARMANGUINHOS	Instituto de Tecnologia em Fármacos/Rio de Janeiro/RJ
FIOCRUZ CEARÁ	Fiocruz Ceará/Fortaleza/CE
FIOCRUZ RONDÔNIA	Fiocruz Rondônia/Porto Velho/RO
IAM	Instituto Aggeu Magalhães/Recife/PE
ICC	Instituto Carlos Chagas/Curitiba/PR
IFF	Instituto Nacional de Saúde da Mulher, da Criança e do Adolescente Fernandes Figueira/Rio de Janeiro/RJ
IGM	Instituto Gonçalo Muniz/Salvador/Bahia
ILMD	Instituto Leônidas e Maria Deane/Manaus/AM
IRR	Instituto René Rachou/Belo Horizonte/MG
DIRAC	Diretoria de Administração do Campus/Rio de Janeiro/RJ
DIREH	Diretoria de Recursos Humanos/Rio de Janeiro/RJ
ESPJV	Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio/Rio de Janeiro/RJ
ICICT	Instituto de Comunicação e Informação Científica e Tecnológica em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
INI	Instituto Nacional de Infectologia/Rio de Janeiro/RJ
INCQS	Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde/Rio de Janeiro/RJ
IOC	Instituto Oswaldo Cruz/Rio de Janeiro/RJ

ANEXO II CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CONHECIMENTOS GERAIS:

Língua Portuguesa

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia textual. 3. Discurso direto e indireto. 4. Ortografia. 5. Emprego das classes de palavras. 6. Acentuação gráfica. 7. Pontuação. 8. Uso da crase. 9. Concordância nominal e verbal. 10. Regência nominal e verbal. 11. Flexões nominal e verbal. 12. Vozes verbais. 13. Sintaxe da oração e do período. 14. Uso dos pronomes. 15. Redação oficial.

Raciocínio Lógico

1. Estruturas lógicas. 2. Proposições simples e compostas. 3. Tabela verdade. 4. Operação com conjuntos. 5. Princípios de contagem e noção de probabilidade. 6. Diagramas lógicos, tabelas e gráficos. 7. Juros. 8. Cálculo com porcentagem. 9. Equivalências lógicas. 10. Problemas de raciocínio: deduzir informações de relações arbitrárias entre objetos, lugares, pessoas e/ou eventos fictícios dados.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Perfil: Análises Clínicas (ENSP)

1. Controle de micro-organismos (esterilização e desinfecção). 2. Microbiota autóctone. 3. Metabolismo microbiano e meios de cultura. 4. Citologia bacteriana. 5. Preparo de esfregaço em lâminas e visualização ao microscópio + técnicas de coloração. 6. Coleta, transporte e processamento de espécimes clínicos na pesquisa de microrganismos. 7. Principais bactérias patogênicas. 8. Infecções microbianas sistêmicas e supurativas. 9. Infecções microbianas do trato urinário/ Urinocultura quantitativa e qualitativa. 10. Infecções microbianas do trato respiratório e do sistema nervoso central. 11. Antimicrobianos. 12. Resistência bacteriana aos antimicrobianos. 13. Teste de sensibilidade aos antibióticos e preparação do antibiograma por difusão em disco e microdiluição. 14. Infecções microbianas do trato gastrointestinal. 15. Isolamento e caracterização de bactérias entéricas + realização de coprocultura e provas bioquímicas. 16. Avaliação de atividade antimicrobiana de produtos naturais. 17. Prospecção em fitoterápicos + Preparação de extratos vegetais. 18. Biotecnologia para produção de biofármacos. 19. Controle microbiológico de produtos naturais e fármacos. 20. Boas práticas laboratoriais.

Perfil: Análises microbiológicas de insumos e produtos estéreis para a saúde (INCQS)

1. Noções de Boas Práticas de Laboratório. 2. Boas Práticas de Controle da Qualidade (RDC 17/2010). 3. Normas de Biossegurança. 4. Sistema da qualidade com ênfase na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 (Requisitos Gerais para Competência de Laboratórios de Ensaio e Calibração). 5. Legislação Sanitária (Decreto 8077/2013). 6. Microbiologia geral: morfologia de micro-organismos, métodos de cultivo, preparo de suspensões microbianas, isolamento, coloração e microscopia. 7. Noções de ensaios microbiológicos para produtos estéreis segundo a Farmacopeia Brasileira, 5ª edição, 2010. 8. Noções de desinfecção e esterilização de materiais e descarte de resíduos. 9. Método de preservação de micro-organismos. 9. Preparo de material para análises: soluções, reagentes e vidraria em geral. 10. Controle da qualidade de meios de cultura utilizados em ensaios de esterilidade. 11. Limpeza e controle microbiológico de área limpa. 12. Noção do uso de tecnologia de isoladores. 13. Noções de comportamento e procedimentos em área limpa. 14. Noções de projeto e instalações em áreas limpas.

Perfil: Criação e manejo de animais de Laboratório, silvestres e exóticos (Fiocruz Rondônia)

1. Manejo, criação e manutenção de animais de laboratório. 2. Biotérios: definição, importância, classificação, estrutura física, instalações, barreiras sanitárias, higiene, esterilização e desinfecção. 3. Noções de monitoramento ambiental. 4. Descarte de resíduos. 5. Técnicas de inoculação, contenção animal e colheita de amostras de animais de laboratório, silvestres e exóticos. 6. Biossegurança em biotérios e legislação vigente em biossegurança. 7. Legislação vigente para o uso científico de animais. 8. Boas Práticas de Laboratório. 9. Enriquecimento ambiental e bem-estar animal em colônias de animais de laboratório, silvestres e exóticos.

Perfil: Criação e manejo de primatas não humanos (CECAL)

1. Características fenotípicas, parâmetros biológicos e reprodutivos das principais espécies de primatas não humanos utilizados na experimentação animal. 2. Biossegurança: instalações e barreiras sanitárias. 3. Descarte de resíduos biológicos. 4. Manejo e criação de primatas não humanos. 5. Alimentação, higienização e sexagem em primatas não humanos. 6. Contenção de primatas não humanos. 7. Noções sobre as principais doenças e zoonoses de primatas não humanos. 8. Legislação vigente para o uso científico de animais e biossegurança. 9. Noções de normas da qualidade. 10. Enriquecimento ambiental e bem-estar animal em colônia de primatas não humanos.

Perfil: Edificações e Manutenção Predial (COC/DIRAC)

1. Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações, instalações elétricas e hidrosanitárias. 2. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. 3. Planejamento e programação de obras: orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, incluindo os encargos sociais – levantamento de quantidades, planejamento e cronograma físico-financeiro – PERT-CPM e histograma de mão-de-obra. 4. Construção: organização do canteiro de obras – execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas e concreto, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, e eletricidade). 5. Instalações prediais. 6. Alvenarias e revestimentos. 7. Esquadrias. 8. Coberturas. 9. Pisos. 10. Impermeabilização. 11. Segurança e

higiene do trabalho. 12. Ensaios de recebimento da obra. 13. Materiais de construção civil. 14. Fiscalização: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc), controle de execução de obras e serviços, traços e consumo de materiais. 15. Pavimentação de vias, terraplenagem e drenagem. 16. Lei nº 8.666/93 e alterações - Licitações e contratos: legislação específica para obras de engenharia civil. 17. Vistoria e elaboração de pareceres. 18. Princípios de planejamento e de orçamento público.

Perfil: Eletrônica (DIRAC)

1. Circuitos Elétricos. 2. Circuitos com diodos. 3. Circuitos com transistores bipolares e de efeito de campo. 4. Amplificadores operacionais e suas aplicações. 5. Fontes de alimentação. 6. Sistemas Digitais: princípios e aplicações. 7. Conversores A/D e D/A. 8. Instrumentação e fundamentos de medidas. 9. Controladores em malha fechada. 10. Controladores lógicos programáveis. 11. Microcontroladores.

Perfil: Eletrotécnica (ILMD)

1. Eletricidade básica. 2. Conceitos básicos de circuitos elétricos: circuitos de corrente contínua e circuitos de corrente alternada. 3. Eletrônica geral. 4. Medição de grandezas elétricas. 5. Geração, transmissão e distribuição de energia elétrica. 6. Manutenção de sistemas elétricos eletrônicos de redes de distribuições. 7. Eficiência energética dos equipamentos e instalações. 8. Instalação, manutenção e reparo de fiação elétrica em obras ou plantas fabris. 9. Interpretação de desenhos técnicos de fiação elétrica. 10. Testes de segurança de serviços elétricos executados na manutenção predial, registro de histórico de problemas na fiação elétrica e análise de reparo executado.

Perfil: Enfermagem em doenças infecciosas e parasitárias (IRR)

1. Código de Ética em Enfermagem. 2. Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986. 3. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. 4. Materiais e equipamentos básicos em enfermagem. 5. Uso de material estéril. 6. Procedimentos de enfermagem. 7. Verificação de sinais vitais, oxigenoterapia, aerosolterapia e curativos. 8. Administração de medicamentos. 9. Coleta de materiais para exames. 10. Enfermagem nas situações de urgência e emergência. 11. Conceitos de emergência e urgência. 12. Atuação do técnico de enfermagem em situações de choque, parada cardíaco-respiratória, insuficiência respiratória, crise hipertensiva, descontrole glicêmico e sangramento. 13. Atendimento aos pacientes com leishmaniose tegumentar. 14. Programa de assistência integrada à saúde. 15. Conduta ética dos profissionais da área de saúde. 16. Princípios gerais de segurança no trabalho. 17. Prevenção e causas dos acidentes do trabalho. 18. Princípios de ergonomia no trabalho. 19. Códigos e símbolos específicos de Saúde e Segurança no Trabalho. 20. Classes de risco biológico. 21. Nível de biossegurança. 22. Biossegurança no trabalho com protozoários. 23. Desinfecção e esterilização. 24. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança e das Normas ISO/IEC 17025:2005; 15189:2015 (Controle de documentos, controle de registros, registro de não conformidades, ações corretivas/preventivas, análise crítica, auditorias internas, controle de Equipamentos, garantia da qualidade de resultados). 25. Noções de Boas Práticas em Pesquisa. Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Código de Nuremberg, de 1947. Declaração de Helsinque, 2000.

Perfil: Enfermagem Centro Cirúrgico (IFF)

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Código de Ética e Legislação Profissional. 3. Assistência de enfermagem à clientela de médio e alto-risco. 4. Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar. 5. Biossegurança / cirurgia segura. 6. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 7. Política Nacional de Humanização. 8. Cuidados de Enfermagem em pre, trans e pós operatório. 9. Segurança do paciente. 10. Cuidados fundamentais em cirurgia. 11. Bloco cirúrgico: aspectos legais e estruturais. 12. Assistência em parada cardíaca e ressuscitação neuro-cardio-pulmonar. 13. Instrumentação e circulação cirúrgica. 14. Esterilização e acondicionamento de material e instrumental cirúrgico.

Perfil: Enfermagem Neonatal e Pediátrica (IFF)

1. Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Código de ética e legislação profissional. 3. Assistência de enfermagem à clientela neonatal e pediátrica de baixo, médio e alto risco. 4. Cuidados voltados para o desenvolvimento do recém-nascido - nascido pré termo. 5. Assistência humanizada ao recém-nascido de baixo peso. 6. Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar ao neonato, a criança e ao adolescente. 7. Cuidados de enfermagem em unidade de internação terciária e situações de emergência em pacientes neonatais e pediátricos de média e alta complexidade, incluindo ventilados crônicos de forma invasiva ou não. 8. Biossegurança. 9. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 10. Aleitamento materno. 11. Política Nacional de Imunização. 12. Política Nacional de Humanização. 13. Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes. 14. Cateterismos venosos centrais e periféricos. 15. Cuidados de enfermagem em curativos, estomias, drenos e cateteres. 16. Manejo da dor na clientela neonatal e pediátrica. 17. Segurança do paciente.

Perfil: Enfermagem em Saúde da Mulher (IFF)

1. Princípio e diretrizes do Sistema Único de Saúde. 2. Código de ética e legislação profissional. 3. Assistência de enfermagem clínico-cirúrgica ginecológica, na gestação, trabalho de parto, parto e puerpério, além de assistência ao recém-nascido. 4. Prevenção e controle dos agravos que possam ser causados a pacientes durante a assistência à saúde no âmbito da atenção hospitalar à mulher e ao recém-nascido. 5. Administração de nutrição enteral e parenteral, medicamentos, sangue e hemocomponentes. 6. Cateterismos venosos centrais e periféricos. 7. Cuidados de enfermagem em curativos, drenos e cateteres. 8. Biossegurança. 9. Prevenção e controle de infecção hospitalar. 10. Aleitamento materno. 11. Rede Cegonha. 12. Alojamento conjunto. 13. Gestação de alto risco. 14. Política Nacional de Humanização. 15. Segurança do paciente.

Perfil: Entomologia (IRR)

1. Técnicas usadas na coleta e transporte de Flebotomíneos. 2. Procedimentos para triagem e preparação de flebotomíneos. 3. Montagem de flebotomíneos entre lâmina e lamínula. 4. Dissecção de flebotomíneos. 5. Legislação relacionada à coleta e captura de flebotomíneos. 6. Equipamentos de biossegurança (EPIs e EPCs) aplicáveis na coleta, triagem, preparação, montagem e conservação de Flebotomíneos. 7. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança e da Norma ISO/IEC 17025:2005 (Controle de documentos. Controle de registros. Registro

de não conformidades, ações corretivas/preventivas. Análise crítica. Auditorias internas. Controle de Equipamentos. Garantia da qualidade de resultados. Nível de biossegurança).

Perfil: Equipamentos Biomédicos (INI)

1. Eletrônica aplicada. 2. Eletroeletrônica. 3. Instalações hospitalares. 4. Gases medicinal e vácuo. 5. Características, instalações, redes de distribuição, alarmes e monitorização, sistemas de abastecimento de: oxigênio, ar comprimido medicinal, óxido nitroso e vácuo. 6. Instalações elétricas, quadros de distribuição, disjuntores, manobras programadas e de emergência, substituição de tomadas e cabos elétricos, interruptores e afins, supervisão das etapas de instalação, manutenção e reparo elétrico na estrutura predial. 7. Noções básicas de Sistema TN-S e IT médico. 8. Noções básicas de dispositivos e métodos de proteção. 9. Equipamentos biomédicos. 10. Segurança em equipamentos biomédicos. 11. Equipamentos especiais de laboratórios. 12. Higiene e segurança hospitalar. 13. Manutenção corretiva: objetivos, rotinas e atividades de manutenção corretiva. 14. Manutenção corretiva de equipamento em garantia. 15. Aquisição de peças de reposição. 16. Manutenção preventiva: objetivos, rotinas e atividades de manutenção preventiva. 17. Priorização de equipamentos. 18. Dimensionamento da mão-de-obra necessária. 19. Elaboração de roteiros de manutenção preventiva. 20. Calibração. 21. Controle de insumos e peças. 22. Tecnovigilância. 23. Licitações e contratos: princípios básicos da licitação de equipamentos biomédicos. 24. Inventário: necessidade do inventário de equipamentos médico-hospitalares. 25. Cadastramento, codificação e aquisição de equipamentos. 26. Definição de necessidades clínicas. 27. Especificação de equipamentos. 28. Garantia de segurança na utilização de tecnologia médica. 29. Testes de segurança segundo a Norma NBR IEC 60601.30. Instalações elétricas prediais. 31. NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade. 32. Segurança em Eletricidade. 33. Eletricidade.

Perfil: Farmácia (INI)

1. Assistência farmacêutica. 2. Acesso a medicamentos. 3. Medicamentos essenciais. 4. Relação Nacional de Medicamentos Essenciais. 5. Programa Nacional de Segurança do Paciente. 6. Protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos (ANVISA, 2013 e atualizações). 7. Medicamentos Potencialmente Perigosos. 8. Operações logísticas de produtos sujeitos à vigilância sanitária na farmácia hospitalar. 9. Noções de classificação de materiais. 10. Noções de gestão de estoque. 11. Noções de gestão de almoxarifados. 12. Legislação (inclui as respectivas atualizações): Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973, Lei nº 6.360 de 23 de setembro de 1976, Decreto 8.077 de 14 de agosto de 2013, Lei nº 6.437 de 20 de agosto de 1977, Lei nº 9.782 de 26 de janeiro de 1999, Lei nº 9.787 de 10 de fevereiro de 1999, Lei 13.235 de 29 de dezembro de 2015

Perfil: Laboratório de Biologia Celular e Molecular (Fiocruz Rondônia, IOC e Fiocruz Ceará)

1. Conhecimentos básicos de biologia celular (estrutura e função celular) e molecular (estrutura de ácidos nucleicos, replicação de DNA, transcrição e processamento de RNA, controle da expressão gênica). 2. Noções de normas e procedimentos de Biossegurança em laboratório. 3. Noções de normas e procedimentos de Boas Práticas de Laboratório. 4. Vidraria e equipamentos utilizados em laboratório. 5. Cultura de células eucarióticas e procarióticas, aplicabilidade do cultivo celular, principais tipos de cultivo. 6. Preparo de soluções, meios de cultura e corantes. 7. Coleta, processamento, transporte e armazenamento de amostras biológicas. 8. Desinfecção e esterilização. 9. Uso de equipamentos básicos de laboratório: autoclaves, balanças de precisão, pHmetro, centrifugas, microscópios biológicos e pipetas. 10. Técnicas básicas de biologia molecular e imunologia.

Perfil: Laboratório de referência em vírus emergentes (ICC)

1. Noções de Boas Práticas de Laboratório. 2. Noções de Biossegurança. 3. Conhecimentos básicos de virologia. 4. Preparo de meios de cultivo e soluções. 5. Técnicas de cultivo celular. 6. Técnicas de esterilização e assepsia. 7. Vigilância Eco-epidemiológica de hantavírus.

Perfil: Laboratório – plataforma (IGM)

1. Boas práticas de laboratório. 2. Qualidade e Biossegurança: noções gerais de classe de riscos, níveis de biossegurança e descarte de resíduos. 3. Conhecimentos básicos de biologia celular (estrutura e função celular) e molecular (estrutura de ácidos nucleicos, replicação de DNA, transcrição e processamento de RNA, controle da expressão gênica). 4. Preparo de soluções (cálculo, vidrarias e equipamentos relacionados). 5. Tipos de microscopia óptica e eletrônica: conhecimento geral e noções sobre o preparo de amostras. 6. Citometria de fluxo: princípios gerais.

Perfil: Logística de Insumos para a Saúde (FAR)

1. Administração financeira e de material no serviço público. 2. Noções de ética pública. 3. Licitação: princípios, dispensa e inexigibilidade. Modalidades. Lei nº 8.666/1993. 4. Controle e responsabilização da administração: controles administrativo, judicial e legislativo. Responsabilidade civil do Estado. 5. Cuidados essenciais em almoxarifado. 6. Critérios para armazenamento em almoxarifado. 7. Segurança e perda de materiais. 8. Classificação e codificação de materiais. 9. Inventário. 10. Logística geral.

Perfil: Manutenção de insetário (IAM)

1. Noções de biologia, ecologia, controle, técnicas de coleta e índices entomológicos de culicídeos. 2. Técnicas para manutenção de culicídeos em ambientes de Insetário e Infectório. 3. Metodologias para a realização de ensaio in vivo com larvas e adultos. 4. Técnicas para identificação dos principais gêneros de culicídeos de importância médica. 5. Técnicas para acondicionamento, triagem e identificação de amostras de mosquitos. 6. Noções de físico-química e técnicas de esterilização de material de laboratório. 7. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança em laboratório/insetário/infectório e da Norma ISO/IEC 17025:2005.

Perfil: Mecânica (DIRAC)

1. Desenho Técnico. 2. Metrologia, sistemas de unidades: sistema métrico, sistema inglês e conversão de unidades. 3. Medição de grandezas mecânicas. 4. Tecnologia dos materiais. 5. Desenho de projetos mecânicos. 6. Processos de fabricação. 7. Resistência de materiais. 8. Produção mecânica. 9. Elementos de máquinas. 10. Sistemas fluido-mecânicos. 11. Sistemas pneumáticos. 12. Máquinas térmicas e refrigeração. 13. Lubrificação. 14. Eletricidade básica. 15. Termodinâmica. 16. Planejamento da instalação de máquinas e equipamentos.

Perfil: Metrologia (INI)

1. Conceitos de Metrologia. 2. Controle de instrumentos de medição. 3. Supervisão metrológica. 4. Perícia metrológica. 5. Verificação de instrumentos. 6. Sistema internacional de unidades (SI). 7. Unidades de medidas legais. 8. Estatística aplicada à metrologia. 9. Normas ABNT NBR ISO 9000. 10. Norma ABNT NBR ISO 17025. 11. Norma ABNT NBR ISO 15189. 12. Princípios de gestão da qualidade. 13. Noções de auditoria. 14. Processos de medição. 15. Conceitos de documentação. 16. Controle de documentação. 17. Programas de qualidade 5S e 8S. 18. Ciclo PDCA. 19. Organização e métodos gráficos. 20. Metrologia elétrica. 21. Metrologia mecânica. 22. Metrologia térmica. 23. Noções gerais de instrumentação. 24. Noções de gestão de laboratórios. 25. Noções de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde (QSMS). 26. Noções de Biossegurança. 27. Manutenção corretiva e preventiva. 28. Cadastramento, codificação e aquisição de equipamentos. 29. Especificação e priorização de equipamentos.

Perfil: Microscopia (ICC)

1. Noções de boas práticas de laboratório e biossegurança. 2. Conhecimentos básicos de biologia celular (estrutura e função de organelas celulares). 3. Preparo de soluções. 4. Iluminação de Köhler. 5. Fundamentos de formação de imagem em microscópios óticos (contraste de fase, DIC, fluorescência), confocal a laser, eletrônicos de varredura (modos SE e BSE) e transmissão. 6. Preparo de material biológico para microscopia eletrônica (varredura e transmissão).

Perfil: Nutrição (INI)

1. Metabolismo energético. 2. Macro e micronutrientes. 3. Alimentação saudável no adulto e idoso. 4. Dietoterapia: dietas modificadas para condições especiais. 5. Deficiências nutricionais. 6. Nutrição aplicada as doenças crônicas do adulto. 7. Nutrição aplicada a doenças infecciosas. 8. Administração de serviços de alimentação: organização e controle de qualidade em todo processo, desde recebimento até distribuição. 9. Produção de refeições para coletividade sadia e enferma: manual de boas práticas. 10. Análise dos pontos críticos de controle. 11. Resto ingestão. 12. Higiene de Alimentos: noções básicas de microbiologia de alimentos e doenças transmitidas por alimentos. 13. Procedimentos de higiene e sanitização. 14. Técnica dietética: fator de correção e cocção. 15. Grupos alimentares: seleção, pré-preparo, preparo e apresentação. 16. Técnicas de conservação e armazenamento racional. 17. Ética profissional e legislação profissional.

Perfil: Processamento, gestão e disseminação da informação em saúde (ICICT/COC e EPSJV)

1. Regras de alfabetação. 2. Noções básicas do funcionamento de biblioteca. 3. Conhecimento dos recursos de informação disponíveis em bibliotecas. 4. Atendimento ao usuário. 5. Armazenamento e organização física de acervo.

Perfil: Suporte em rede de computadores (ILMD/COC)

1. Configuração de clientes de rede, Windows e Linux. 2. Configuração de impressoras de rede. Configuração de telefonia IP. 3. Configuração de Roteadores, Switches, Access Point. 4. Configuração de Storage em servidores de rede. 5. Manutenção preventiva de equipamentos. 6. Manutenção corretiva de equipamentos. 7. Tipos de cabo de rede. 8. Crimpagem de cabos. 9. Regras de passagem de cabos em dutos e calhas. 10. Tomadas e emendas em cabos de rede. 11. Fibra ótica. 12. Padrões Ethernet. 13. Normas ABNT NBR 14.565 e ABNT NBR 14.703. 14. Sistemas operacionais Windows e Linux. 15. Servidores WEB IIS, Apache e Nginx. 16. Serviço de diretório Active Directory. Serviço de Antivírus Symantec Endpoint. 17. Ambientes de virtualização VMWare, Xen e Hyper-V. 18. Serviço de backup Bacula e ArcServe. 19. ISO/IEC 27.001.

Perfil: Refrigeração (IGM)

1. Termodinâmica: conceitos fundamentais, propriedades das substâncias, energia trabalho e calor, primeira Lei da Termodinâmica, ciclos termodinâmicos e segunda Lei da Termodinâmica. 2. Transferência de calor: transferência de calor por condução, por convecção e por radiação e trocadores de calor. 3. Mecânica dos fluidos: conceitos fundamentais, estática de fluidos, movimentos de fluidos, escoamentos incompressíveis, escoamentos em dutos e tubos, bombas hidráulicas e ventiladores. 4. Instalações de Refrigeração e Condicionamento de Ar: psicometria, fluidos refrigerantes, ciclos de refrigeração, compressores, dispositivos de expansão e acessórios. 5. Metrologia: erros e incertezas de medição, metrologia dimensional básica, medição de temperatura, pressão, umidade, vazão e automatização da medição. 6. Eletricidade e introdução à eletrônica: fundamentos de eletricidade; eletrodinâmica, análise de circuitos, instrumentação elétrica e eletrônica e componentes eletrônicos básicos. 7. Refrigeração e Condicionamento de Ar: solda, recolhimento de refrigerante, evacuação e desidratação de sistemas, carga de fluido refrigerante em sistemas, diagnóstico de defeitos e instalação de sistemas e eficiência energética. 8. Instalações elétricas: comandos elétricos de motores, potência em circuitos monofásicos, corrente C.A. em circuitos trifásicos, partida de motores, motores monofásicos e trifásicos, dimensionamento e projeto de quadros de comando e controle de motores. 9. Controles e Automação: componentes básicos e configuração de malhas de controle, sensores, controladores, sistemas de controle digitais, estratégias de controle em sistemas de condicionamento de ar e em sistemas de refrigeração.

Perfil: Secretaria Acadêmica (ILMD, Fiocruz Ceará e ICICT)

1. Características da vida acadêmica. 2. Registros e controles acadêmicos. 3. Papel social da escola. 4. Concepções de educação. 5. Relação escola sociedade. 6. Planejamento e gestão educacional. 7. Legislação de ensino brasileira, com ênfase no Ensino Superior: Lei de Diretrizes e Bases da educação Nacional, decretos e regulamentações, organização e funcionamento do ensino superior. 8. Competências do secretário escolar. 9. Técnicas da rotina acadêmica. 10. Política Nacional de Arquivos - organização de arquivos. 11. Ética na atuação profissional.

Perfil: Segurança do Trabalho (FAR e DIREH)

1. Código de ética e Lei que regulamenta o específico exercício profissional. 2. Princípios de Ergonomia. 3. Higiene e Segurança do Trabalho. 4. Tecnologia e prevenção no combate a sinistro. 5. Riscos ambientais: conceitos, legislação e normatização. 6. Agravos à Saúde Relacionados ao trabalho: conceitos, legislação e notificação. 7. Equipamentos de proteção individual e coletiva - EPI/EPC. 8. Inspeções de segurança do trabalho. 9. Política de Atenção à Saúde do Servidor Público Federal - PASS e Subsistema de Atenção Integral à Saúde do Servidor Público Federal. SIASS. 10.

Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora- PNSST. 11. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 12. Avaliação de Ambientes/Processos de Trabalho. 13. Vigilância em Saúde do Trabalhador. 14. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA Segurança em laboratórios de pesquisa. 15. Biossegurança. 16. Noções de primeiros socorros.

Perfil: Técnicas laboratoriais em controle da qualidade de insumos, vacinas virais, biofármacos e cultura de células (Bio/INCQS)

1. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança, RDC 17/2010 e Norma ISO/IEC 17025:2005. 2. Controle da Qualidade de biofármacos e vacinas virais: ensaios in Vitro de Potência e Termoestabilidade. 3. Técnicas de cultivo e manutenção de linhagens de células. 4. Detecção de contaminantes microbianos em culturas celulares. 5. Dosagem de endotoxinas. 6. Noções de cálculo e logarítimo. 7. Noções básicas de ferramentas estatísticas.

Técnicas laboratoriais em microbiologia, sorologia e biologia molecular (IAM)

1. Preparação de soluções e meios de cultura. 2. Cultivo de bactérias de classe de risco 2 e 3 (NB2 e NB3). 3. Identificação bacteriana (métodos de coloração, provas bioquímicas, testes de sensibilidade a antimicrobianos). 4. Técnicas sorológicas utilizadas no diagnóstico de infecções bacterianas e virais (ELISA, Hemaglutinação, Imunofluorescência, testes rápidos). 5. Técnicas básicas de Biologia Molecular aplicadas ao diagnóstico e a pesquisa (Extração e quantificação de DNA, eletroforese, reação em cadeia da polimerase). 6. Noções de Boas Práticas de Laboratório, Qualidade, Biossegurança e da Norma ISO/IEC 17025:2005.

Perfil: Técnicas laboratoriais em Parasitologia (IAM)

1. Conceitos gerais sobre parasitismo, doenças parasitárias, relação parasito/hospedeiro, morfologia e ciclo evolutivo de parasitos humanos e vetores com ênfase nas filariose e strongiloidiase. 2. Métodos de diagnóstico laboratorial das filariose e da strongiloidiase. 3. Controle de documentos. 4. Registro de não conformidades, ações corretivas/preventivas. 5. Controle de equipamentos. 6. Garantia da qualidade de resultados. 7. Biossegurança no trabalho. 8. Desinfecção e esterilização.

ANEXO III
REMUNERAÇÃO
(A partir de agosto de 2016)

Carreira: Suporte Técnico em Ciência, Tecnologia, Produção e Inovação em Saúde Pública

Cargo: Técnico em Saúde Pública

Classe: Técnico em Saúde 1

Vencimento Básico: R\$ 2.476,49

Auxílio Alimentação: R\$ 458,00

GDACTSP: R\$ 647,20 (80 pontos)

Gratificação por Qualificação (GQ): GQ – 1: R\$ 481,56, para cursos de 180 horas;

GQ – 2: R\$ 529,50, para cursos de 250 horas;

GQ – 3: R\$ 577,45, para cursos de 360 horas – Educação Profissional Técnica de Nível Médio, Graduação,

Pós-Graduação Lato Sensu;

GQ – 4: R\$ 938,62, para Mestrado;

GQ – 5: R\$ 1.877,23, para Doutorado.

ANEXO IV

QUADROS DE PROVAS

QUADRO DE PROVAS PERFIS SEM PROVA PRÁTICA					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos / questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
Língua Portuguesa	20	1	10	2	40
Raciocínio Lógico	10	1	5	1	10
Conhecimentos Específicos no Perfil	30	1	15	2	60
Total	-				110

QUADRO DE PROVAS PERFIS COM PROVA PRÁTICA					
Prova Objetiva	Nº de questões	Pontos / questão	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
1ª etapa					
Língua Portuguesa	20	1	10	2	40
Raciocínio Lógico	10	1	5	1	10
Conhecimentos Específicos no Perfil	30	1	15	2	60
2ª etapa					
Prova Prática	-	Pontos	Mínimo de pontos para aprovação	Peso	Pontuação máxima
		30	15	2	60
Total	-				170

**ANEXO V
CRONOGRAMA**

Edital 03 – Técnico em Saúde Pública

Eventos	Datas referentes aos anos de 2016 e 2017	Observações
Publicação do Edital	30 de agosto	DOU
Período de inscrição	06 de setembro a 16 de outubro	Somente pela Internet das 10h do dia 06 de setembro às 23h 59min do dia 16 de outubro
Período para solicitar isenção do pagamento da inscrição	06 a 08 de setembro	Somente pela Internet das 10h do dia 06 de setembro às 23h 59min do dia 08 de setembro
Resultado da solicitação da isenção do pagamento inscrição	19 de setembro	Internet a partir das 10h
Recurso contra o resultado da isenção do pagamento de inscrição	20 e 21 de setembro	Somente pela Internet das 10h do dia 20 de setembro até às 18h do dia 21 de setembro
Resultado definitivo da isenção do pagamento da inscrição	27 de setembro	Internet a partir das 10h e DOU
Período de envio dos laudos das pessoas com deficiência	26 de setembro a 17 de outubro	Via Correios
Publicação da relação dos inscritos, dos candidatos que se declararam portadores de deficiência e negros	04 de novembro	Somente pela Internet a partir das 10h
Recurso contra os indeferimentos das inscrições	07 e 08 de novembro	Somente pela Internet das 10h do dia 07 de novembro até às 18h do dia 08 de novembro
Publicação do resultado dos recursos contra os indeferimentos e homologação das inscrições	17 de novembro	Internet a partir das 10h e DOU
Disponibilização do Cartão de Confirmação de Inscrição	29 de novembro	Internet a partir das 10h
Aplicação da prova objetiva	11 de dezembro	Locais de Prova
Divulgação do gabarito	13 de dezembro	Internet
Prazo de recurso contra o gabarito	14 e 15 de dezembro	Somente pela Internet das 10h do dia 14/12 até às 18h do dia 15/12
Resposta dos recursos contra o gabarito, divulgação do gabarito definitivo e divulgação da nota da prova objetiva	16 de janeiro de 2017	Internet e DOU
Recurso contra a nota da prova objetiva	17 e 18 de janeiro de 2017	Somente pela Internet das 10h do dia 17 de janeiro até às 18h do dia 18 de janeiro
Resultado do recurso contra a nota da Prova Objetiva, Divulgação do resultado dos candidatos que não realizam Prova Prática e Convocação para a Prova Prática	24 de janeiro de 2017	Internet e DOU
Aplicação da prova prática	01 a 10 de fevereiro de 2017	Locais de Prova
Divulgação do resultado da prova prática	17 de fevereiro de 2017	Internet a partir das 10h e DOU
Recurso contra o resultado da prova prática	20 e 21 de fevereiro de 2017	Somente pela Internet das 10h do dia 20/02 até às 18h do dia 21/02
Divulgação do resultado do recurso contra a prova prática, divulgação do resultado parcial e convocação para avaliação dos candidatos que se declararam negros	16 de março de 2017	Internet a partir das 10h e DOU
Avaliação dos candidatos que se declaram negros	21 a 24 de março de 2017	Nos locais das entrevistas
Resultado da avaliação	29 de março de 2017	Somente pela internet
Prazo para recursos contra a decisão da Comissão de avaliação dos candidatos que se declararam negros	30 e 31 de março de 2017	Somente pela Internet das 10h do dia 30 de março até às 18h do dia 31 de março de 2017
Convocação para julgamento dos recursos	04 de abril de 2017	Somente pela internet
Julgamento dos recursos contra a decisão da Comissão de avaliação dos candidatos que se declararam negros	11 de abril de 2017	Comissão de avaliação
Resultado do julgamento dos recursos contra a decisão da Comissão de avaliação dos candidatos que se declararam negros e resultado final	14 de abril de 2017	Internet a partir das 10h e DOU
Homologação do concurso	20 de abril de 2017	DOU

ANEXO VI

Quantidade de Vagas x Número Máximo de Candidatos Aprovados

(Em atendimento ao que estabelece o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.)

Quantidade de vagas previstas no Edital por cargo ou emprego	Número máximo de candidatos aprovados
1	5
2	9
3	14
4	18
5	22
6	25
7	29
8	32
9	35
10	38
11	40
12	42
13	45
14	47
15	48
16	50
17	52
18	53
19	54
20	56
21	57
22	58
23	58
24	59
25	60
26	60
27	60
28	60
29	60
30 ou mais	duas vezes o número de vagas